(Processo nº 30.660/2023)

LEI Nº 13.242, DE 27 DE JUNHO DE 2 025.

(Institui o Plano Municipal da Pessoa Idosa e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 450/2025 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal da Pessoa Idosa, composto por diretrizes e eixos norteadores, para o período compreendido entre os anos de 2025 e 2028. O plano foi constituído a partir da concretização do esforço conjunto entre as secretarias, representação da sociedade civil, por meio do Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI), para a viabilização e efetivação da política de garantia dos direitos das pessoas idosas de Sorocaba/SP, conforme Anexo Único, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 2º O monitoramento e avaliação do Plano Municipal da Pessoa Idosa será realizado com base nas instâncias de participação e controle social, com composição paritária de representante da sociedade civil e poder público, convocado pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa o monitoramento periodicamente conforme diretrizes mencionada no plano e a avaliação a cada 2 (dois) anos, com divulgação dos resultados nos respectivos sítios institucionais.

Art. 3º As demais diretrizes, recomendações, resoluções de Conferência e do Conselho Nacional poderão, ainda, ser contempladas e materializadas nos Planos Municipais das áreas afins relacionadas, conforme deliberação dos Conselhos deliberativos das áreas/secretarias e também serão compatibilizados com os demais instrumentos de planejamento municipal, dentre eles, o Plano Plurianual (PPA) e, em especial, a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 4º A execução do Plano Municipal da Pessoa Idosa será realizada de forma gradativa, contínua e transversal, sob a articulação da Secretaria da Cidadania – SECID, em conformidade com a Política Nacional do Idoso (Lei Federal nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994), Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003) e diretrizes e normativas do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

Parágrafo único. As despesas com a sua execução ocorrerão por conta das dotações orçamentárias das secretarias afins, suplementadas, se necessário, e conforme a legislação em vigor.

Art. 5º A execução de despesas de investimentos, relacionadas às diretrizes ora propostas, será objeto de discussão nas Plenárias anuais do Orçamento Participativo.

Art. 6º Esta Lei será regulamentada, no que couber, por ato próprio do Chefe do Poder Executivo.

Art. 7º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 27 de junho de 2 025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo

ANA CLAUDIA MARTINI FAUAZ
Secretária da Cidadania

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o presente Projeto de Lei que institui o Plano Municipal da Pessoa Idosa e dá outras providências.

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que institui o Plano Municipal de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa, para o período compreendido entre os anos de 2025 e 2028, a partir dos encaminhamentos propostos pelo grupo de trabalho do Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI) de Sorocaba.

O documento foi elaborado como relatório final de Comissão de Trabalho, contemplando eixos estratégicos, através de reuniões online e presenciais realizadas nos meses de agosto a dezembro de 2024, nas dependências da Secretaria da Cidadania, desta cidade, e servirá como referência para o Plano Municipal da Pessoa Idosa, quadriênio 2025/2028.

Desta forma, o Plano Municipal da Pessoa Idosa visa orientar ações municipais, assegurando a transversalidade desta política na oferta de programas, projetos, serviços, estudos e atividades destinadas à população com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, reconhecendo o papel fundamental do Estado em promover um envelhecimento digno e saudável, atendam às necessidades específicas dessa população.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura do mesmo que, por certo, merecerá a aprovação por esta Casa de Leis.

Por todas as razões aqui expostas, entendo estar devidamente justificado o presente Projeto de Lei, conto com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e D. Pares no sentido de transformá-lo em Lei.

ANEXO ÚNICO

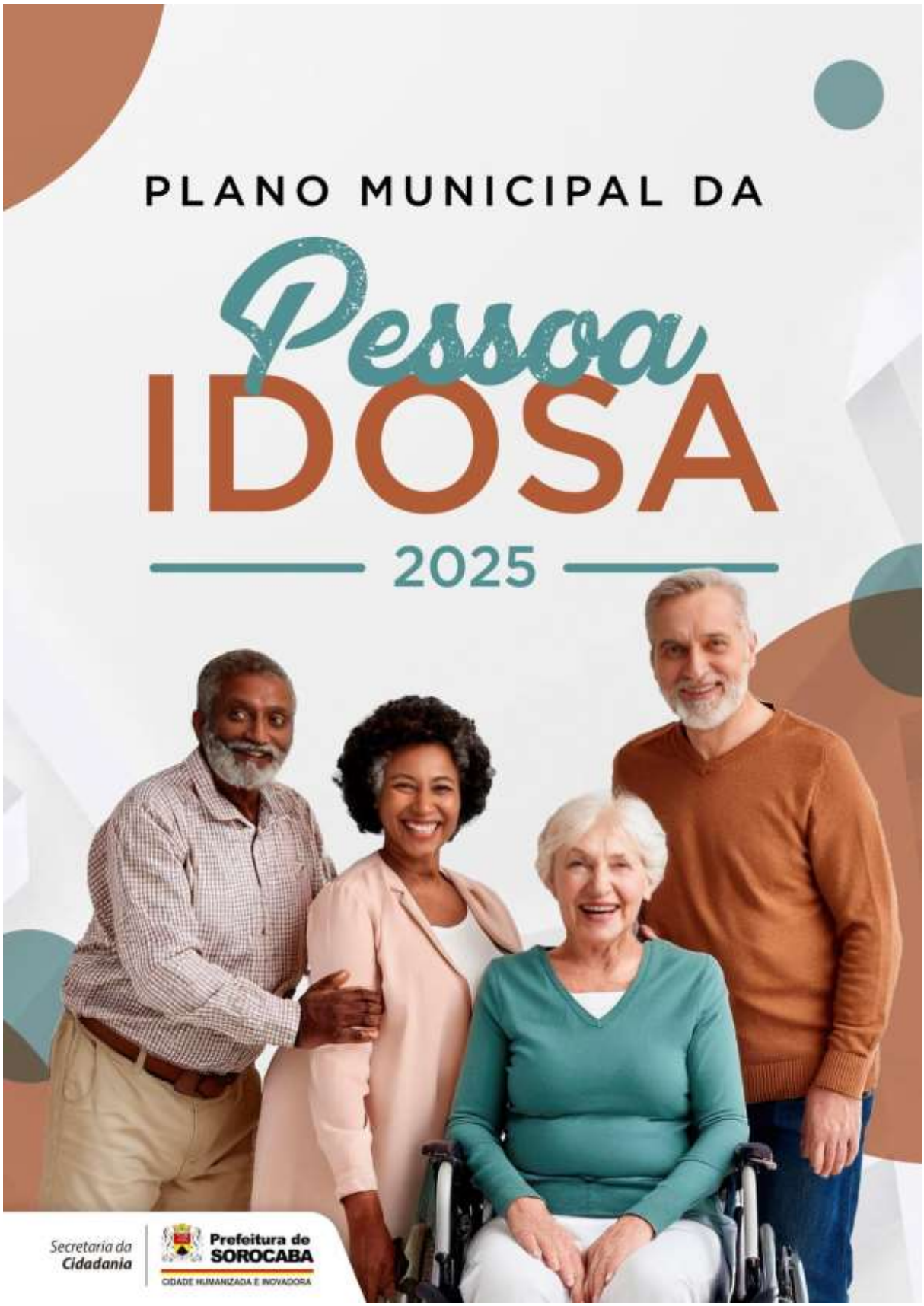
PLANO MUNICIPAL DA
Pessoa
IDOSA
2025
Secretaria da Cidadania
Prefeitura de SOROCABA
CIDADE HUMANIZADA E INOVADORA

PLANO MUNICIPAL DA PessoaIDOSA 2025

PLANO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

SOROCABA

2025-2028

PREFEITO

RODRIGO MAGANHATO

VICE - PREFEITO

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DA CIDADANIA

ANA CLÁUDIA MARTINI FAUAZ

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

CLÁUDIA ROSA

PLANO MUNICIPAL DA PessoaIDOSA 2025

EQUIPE TÉCNICA

I. Carlos Alexandre Pedroso – Secretaria da Cidadania

II. Marlene Lopes de Oliveira – Secretaria da Cidadania

III. Sergio Marcelo Soler Sauer – Secretaria da Cidadania

IV Fabiana Maria Dias Silva – Secretaria da Cidadania

V. Rita de Cassia Lima de Souza – Secretaria da Cidadania

VI. Cibele Soares - Secretaria de Mobilidade

VII. Nerci José Marcelo – Secretaria de Cultura

VIII. Mara Lucia Carpinete – Secretaria da Saúde

IX. Marcos Fernando Rolim de Castro – Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

X. Ângela Maria Sisternas Fiorenzo – Conselho Municipal da Pessoa Idosa

XI. Sonia Aparecida da Silva – Conselho Municipal da Pessoa Idosa

XI. Camila Aparecida Campos – Secretaria de Governo

Sumário

1. APRESENTAÇÃO 5
2. INTRODUÇÃO 5
2.1 Perfil da População Idosa....6
2.2. Princípios do Plano Municipal da Pessoa Idosa....11
2.3. Objetivo Geral....12
2.4. Objetivo Específico....12
3. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA 13
3.1 Objetivos do Fundo Municipal....13
3.2 Funcionamento do Fundo Municipal 13
3.3 Da importância 14
4. EIXOS DE ATUAÇÃO 14
4.1 Eixo 1 - Assistência Social....14
4.2 Eixo 2 – Educação....19
4.3 Eixo 3 – Segurança Pública....22
4.4 Eixo 4 – Trabalho 24
4.5 Eixo 5 – Esporte e Qualidade de Vida 26
4.6 Eixo 6 – Cultura 29
4.7 Eixo 7 – Saúde 31
4.8 Eixo 8 - Mobilidade e Transporte 36
4.9 Eixo 9 – Habitação 39
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 43
7. PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL 46

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal da Pessoa Idosa, aprovado pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI) de Sorocaba, na Reunião Extraordinária de 13 de dezembro de 2024, é a concretização do esforço conjunto entre as secretarias que compõem o Poder Público e a representação da Sociedade Civil, por meio do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, para a viabilização e efetivação da política de garantia dos direitos das pessoas idosas de Sorocaba (SP).

Considerando a Lei Municipal nº 6.022, de 13 de outubro de 1999, que fundamenta a Política Municipal da Pessoa Idosa, há uma necessidade constante de planejamento e direcionamento das ações a serem executadas. Compreendendo que o atendimento à pessoa idosa se dá por meio diversas políticas sociais, esse Plano Municipal tem como objetivo garantir os direitos previstos nas legislações pertinentes. Assim, a Secretaria da Cidadania, com a participação de diversos outros atores, elaborou o Plano Municipal da Pessoa Idosa 2025.

Para contextualizar a Política Municipal da Pessoa Idosa de Sorocaba, este documento apresenta os eixos norteadores, os dados da população idosa e o plano de ação voltado para a implementação de novas políticas públicas. A responsabilidade pela gestão e execução desse plano é do Município, sendo sua aprovação e monitoramento de competência do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, com objetivo de assegurar a fiscalização e zelar pela política de garantia dos direitos das pessoas idosas de Sorocaba.

2. INTRODUÇÃO

O Brasil está envelhecendo rapidamente, e com isso surgem novos desafios e oportunidades. Atualmente, o País conta com mais de 33 milhões de pessoas idosas, conforme dados do IBGE de 2024, e a previsão é que esse número atinja 75,3 milhões até 2070. Esse crescimento significativo ressalta importância de ações concretas para garantir que o envelhecimento seja acompanhado de dignidade, direitos garantidos, saúde e bem-estar. Apesar das conquistas trazidas pelo Estatuto da Pessoa Idosa, que completou 21 anos em outubro de 2024, ainda há desafios na assistência e cuidados necessários a essa população, que muitas vezes se encontra vulnerável e sem o apoio adequado.

Envelhecer é um processo natural, mas exige uma compreensão profunda e sensível dos desafios físicos, psicológicos e sociais que surgem com o tempo. O Plano Municipal pretende explorar a situação das pessoas idosas em Sorocaba, com um olhar atento às alterações do comportamento, aos desafios psicossociais e à importância das relações familiares.

Vivemos uma era de celeridade tecnológica e social, que interfere cada vez mais no ritmo de vida das pessoas. Para as pessoas idosas, acompanhar esse ritmo nem sempre é fácil, resultando em desafios que afetam sua qualidade de vida e seu papel na sociedade. Reconhecendo essa realidade, o Plano Municipal da Pessoa Idosa surge como uma iniciativa essencial para garantir que as pessoas idosas do nosso município recebam o apoio que merecem.

Sendo assim, o Plano Municipal foi estruturado em nove eixos estratégicos, contemplados pelas políticas de: Assistência Social; Saúde; Educação; Segurança Pública; Trabalho; Esporte e Qualidade de Vida; Cultura; Mobilidade e Transporte; e Habitação. Foram estudadas propostas de ações que possam levar a resultados na vida da população idosa da cidade.

2.1 Perfil da População Idosa

Globalmente, o envelhecimento populacional também é uma preocupação crescente. Segundo dados da ONU (Organização das Nações Unidas), cerca de 10% da população mundial têm 65 anos ou mais, com países desenvolvidos apresentando índices mais elevados devido à maior expectativa de vida. Em regiões como a Europa, quase 20% da população é idosa. A Organização Mundial da Saúde (OMS) destaca a importância de cidades amigas da pessoa idosa, que promovam acessibilidade e qualidade de vida para esta população.

No Brasil, 15% da população (cerca de 32 milhões de pessoas) é idosa, e a tendência é que esse percentual continue crescendo devido ao aumento da expectativa de vida, atualmente em 76,6 anos. O índice de analfabetismo entre pessoas idosas é de 18%, evidenciando desafios educacionais e de inclusão digital.

No estado de São Paulo, 17,3% da população têm 60 anos ou mais, indicando um avanço expressivo no envelhecimento populacional. A expectativa de vida no

estado é uma das mais altas do Brasil, com média de 78,6 anos. Programas estaduais, como o São Paulo Amigo do Idoso, promovem políticas públicas integradas para atender várias áreas que envolvem pessoas idosas.

Conforme levantamento realizado pela Vigilância Socioassistencial, a cidade de Sorocaba possui uma população de 23.185 pessoas com idade de 60 anos ou mais, representando uma parcela significativa de seus 723.682 habitantes, segundo o Censo 2022. A maior parte está na faixa etária de 60 a 64 anos, com 36.960 pessoas, sendo majoritariamente mulheres (20.346).

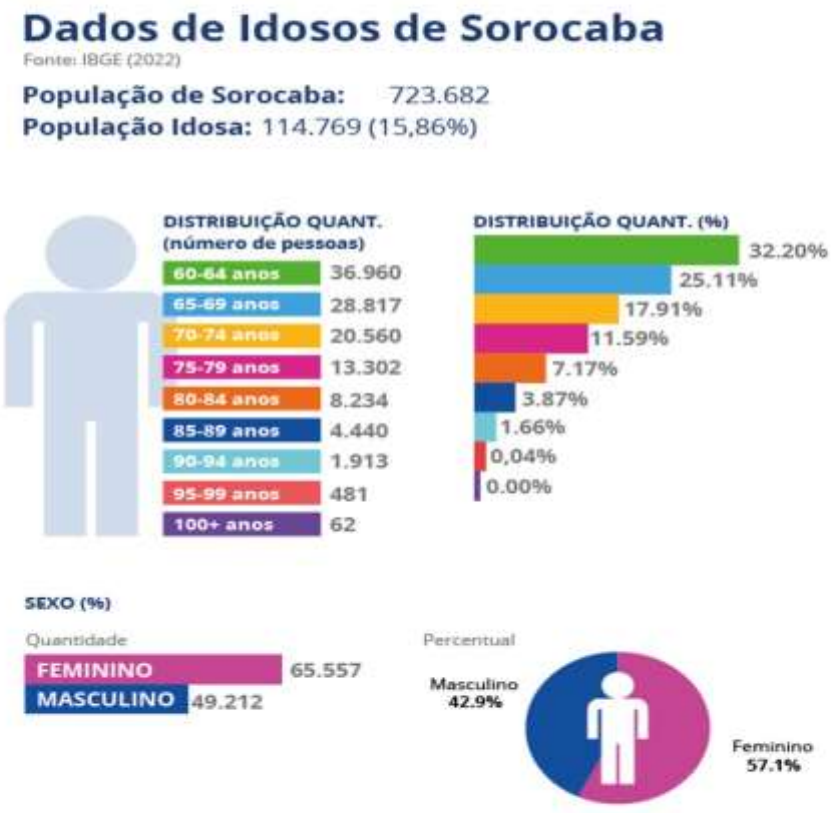

Cadastro Único

Fonte: Governo Federal (Abril de 2024)

Total de Famílias: 78.218

Total de Pessoas: 183.496

23.185 Idosos

12.64% são Idosos no Cadastro Único

20.20% dos Idosos de Sorocaba têm Cadastro Único

SEXO

Quantidade

FEMININO 13.398

MASCULINO 9.787

Percentual

ETNIA

Amarela Branca Indígena Parda Preta N.A.

DISTRIBUIÇÃO RAÇA/COR. (%)

PLANO MUNICIPAL DA PessoaIDOSA 2025

6.046 Idosos com Deficiência

26.08% dos Idosos do CadÚnico estão sinalizados com algum tipo de deficiência

TIPO DE DEFICIÊNCIA

Quantidade (uma pessoa pode ter múltiplas deficiências)

FAMÍLIA

18.656 Famílias inscritas no CadÚnico com Idosos

14.248 Idosos declaram que moram sozinhos

FAIXA DE RENDA PER CAPITA FAMILIAR

PLANO MUNICIPAL DA PessoaIDOSA 2025

PROGRAMAS SOCIAIS E BENEFÍCIOS

3.084 idosos recebem o Programa Bolsa Família

5.337 idosos recebem Benefício de Prestação Continuada (BPC)

Abril/2024 R$ 7.537.331,71 repassado em benefício para as famílias

2.127 carteiras da pessoa idosa emitidas para viagem interestadual

Média de 12 carteiras emitidas por dia

154 carteiras da pessoa idosa emitidas pelo próprio idoso pelo GOV.BR

População 60+ no Cadastro Único

CRAS	TOTAL	%
Ana P. Eleutério	512	2,21
Aparecidinha	792	3,42
Brigadeiro Tobias	592	2,55
Cajuru	1.430	6,17
Carandá	795	3,43
Ipiranga	3.834	16,54
Laranjeiras	4.579	19,75
Nova Esperança	2.232	9,63
São Bento	1.365	5,89
Sul Leste	2.460	10,61
Vila Helena	2.944	12,70
Vitória Régia	1.650	7,12

População Idosa
- 0 - 1.300 pessoas
- 1.300 - 2.000 pessoas
- 2.000 - 2.500 pessoas
- Acima de 3 mil pessoas

2.2. Princípios do Plano Municipal da Pessoa Idosa

Considerando que os princípios são as bases ou fundamentos que orientam a criação e a implementação de políticas, planos, leis ou programas, representando valores essenciais e servindo como guias a serem seguidos no desenvolvimento de qualquer projeto ou iniciativa, no contexto da construção do Plano Municipal da Pessoa Idosa de Sorocaba, os princípios funcionam como "regras" ou "critérios" que ajudam a garantir que todas as ações e decisões sejam consistentes, éticas e voltadas para o desenvolvimento e executado de forma a respeitar os direitos das pessoas idosas e a promover sua qualidade de vida.

- **Respeito e Dignidade:**

Todas as pessoas idosas devem ser tratadas com respeito e valorizadas por tudo o que já viveram.

- **Participação e Inclusão:**

As pessoas idosas devem ser incluídas nas atividades da comunidade e participar das decisões que afetam diretamente suas vidas.

- **Trabalho em Equipe:**

As secretarias do município de Sorocaba trabalharão em conjunto com a Sociedade Civil para atender da melhor maneira às necessidades das pessoas idosas.

- **Independência e Autonomia:**

O Plano Municipal deve propiciar às pessoas idosas a oportunidade de viverem de forma independente, colaborando para que possam fazer suas próprias escolhas.

- **Cuidados e Proteção:**

As pessoas idosas devem ter acesso a cuidados de saúde e proteção social para viverem com qualidade e segurança.

- **Transparência e Abertura:**

As informações sobre o Plano Municipal devem ser claras e todos devem ter a oportunidade de participar, avaliar e opinar.

- **Acessibilidade:**

A cidade deve ser adaptada para que as pessoas idosas possam se deslocar com facilidade e segurança, garantindo-lhes o direito de ir e vir.

2.3. Objetivo Geral

Promover um envelhecimento digno e saudável para a população idosa de Sorocaba, garantindo o acesso a direitos, serviços e programas que atendam às suas necessidades específicas, por meio de uma abordagem intersetorial que integre as políticas de Assistência Social, Saúde, Educação, Trabalho, Esporte e Qualidade de Vida, Cultura, Mobilidade e Transporte e Habitação.

2.4. Objetivo Específico

- Fortalecer as políticas de saúde para propiciar cuidado integral à pessoa idosa, promovendo prevenção, tratamento e reabilitação das condições de saúde que afetam essa população.
- Garantir a proteção social a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, promovendo seu acesso a direitos e serviços essenciais, por meio de uma abordagem integrada e territorializada.
- Desenvolver estudos que promovam o envelhecimento ativo, a inclusão digital e a capacitação continuada das pessoas idosas, permitindo-lhes acompanhar as mudanças tecnológicas e sociais.
- Promover a participação da população idosa em atividades culturais, esportivas e de lazer, contribuindo para o bem-estar físico e emocional, além de promover a integração social dessa faixa etária.
- Propiciar o debate e a participação social representada pelos Conselhos de direitos de diferentes áreas na elaboração, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas às pessoas idosas, garantindo que suas vozes sejam ouvidas e que as ações sejam ajustadas às suas necessidades reais.
- Facilitar a mobilidade e o acesso ao transporte público de qualidade para as pessoas idosas, promovendo o seu deslocamento e contribuindo para sua autonomia e independência.
- Incentivar políticas habitacionais adequadas que atendam às necessidades da população idosa, promovendo segurança, conforto e acessibilidade nos espaços urbanos e residenciais.

3. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

O Fundo Municipal é uma ferramenta financeira destinada a financiar programas, projetos e ações que busquem melhorar a qualidade de vida da população idosa. Em Sorocaba, foi criado pela Lei Municipal nº 10.667, de 16 de dezembro de 2013, concretizando-se como um passo importante para a implementação de políticas públicas voltadas ao bem-estar e à proteção dos direitos da pessoa idosa no município.

3.1 Objetivos do Fundo Municipal

O Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Sorocaba tem como principal finalidade apoiar iniciativas que promovam:

- a proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa;
- a garantia de condições adequadas de saúde, lazer, cultura e assistência social;
- a promoção da autonomia e dignidade da pessoa idosa;
- a conscientização da sociedade sobre o envelhecimento e os direitos das pessoas idosas.

3.2 Funcionamento do Fundo Municipal

- **Captação de recursos**: O Fundo recebe recursos de diversas fontes, como: doações de pessoas físicas e jurídicas (com a possibilidade de abatimento no Imposto de Renda); transferências de recursos municipais, estaduais e federais; multas aplicadas em decorrência de infrações relacionadas ao Estatuto da Pessoa Idosa e parcerias e convênios com organizações e entidades.
- **Gestão e fiscalização**: A gestão dos recursos é realizada pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa, órgão responsável por deliberar sobre a destinação do dinheiro e aprovar projetos que atendam às necessidades das pessoas idosas na cidade. Esse Conselho deve ser composto por representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, garantindo a transparência e a participação da comunidade.
- **Aplicação dos recursos**: Os recursos arrecadados são aplicados em projetos que atendam as pessoas idosas, sejam de caráter social, de saúde, de lazer, de educação ou que promovam a integração social e o bem-estar físico e psicológico da pessoa idosa.

3.3 Da importância

A criação de fundos municipais, como o da Pessoa Idosa, é fundamental para assegurar que os direitos das pessoas idosas, conforme estabelecido pelo Estatuto da Pessoa Idosa e outras legislações, sejam efetivamente cumpridos. Além disso, facilita a captação de recursos e o planejamento de ações continuadas e específicas para essa faixa etária.

A participação da sociedade na contribuição e acompanhamento do fundo também é vital, já que permite que a comunidade possa fazer parte desse processo, seja por meio de doações ou de ações de fiscalização e monitoramento das políticas públicas voltadas à pessoa idosa.

A criação de fundos nesse molde, em cidades como Sorocaba, reflete o compromisso do poder público em proteger a população idosa e promover o envelhecimento ativo e saudável.

4. EIXOS DE ATUAÇÃO

4.1 Eixo 1 - Assistência Social

A Assistência Social é uma política pública não contributiva, ou seja, um direito garantido a qualquer cidadão que necessite, sem a exigência de contribuição prévia. No Brasil, essa política é uma responsabilidade do Estado e está fundamentada na Constituição Federal de 1988, que define os pilares para sua gestão. A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), instituída em 1993, estabelece os princípios e diretrizes para sua execução, enquanto a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), de 2004, orienta sua implementação.

Com a instituição do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a Assistência Social ganha nova configuração na gestão e na prestação de serviços de forma descentralizada e participativa, envolvendo estados, municípios e a Sociedade Civil. Com destaque na proposição da função de proteção social dividida em dois níveis de complexidade – a proteção social básica e a proteção social especial. Tal organização desempenha um papel crucial no atendimento à família, à pessoa idosa, às pessoas com deficiência e a todos os que vivem em situação de vulnerabilidade ou risco social.

As pessoas idosas, muitas vezes, tornam-se vulneráveis a diferentes formas de violência, que podem incluir abuso físico, emocional, financeiro e negligência. A proximidade familiar é um fator essencial na identificação precoce desses riscos e na criação de um ambiente seguro e acolhedor, podendo atuar como um agente protetor, observando mudanças de comportamento, sinais de violência e oferecendo suporte emocional.

A proteção social à pessoa idosa é uma responsabilidade compartilhada que exige a atuação integrada entre a família, a sociedade e o poder público, conforme estabelecido no Estatuto da Pessoa Idosa. O poder público promove a implementação de políticas públicas e sociais que asseguram o direito das pessoas idosas e fortaleçam as famílias na função protetiva.

Nesse cenário, a Política de Assistência Social no município de Sorocaba desenvolve serviços e ações específicas para pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social e em isolamento social, de acordo com as necessidades dessa população. O trabalho social com famílias tem centralidade dentro dessa política pública, visando contribuir para a promoção do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, da função protetiva da família e demais seguranças afiançadas.

4.1.1 Proteção Social Básica (PSB)

É o conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se a pessoas que vivem em situação de pobreza, com acesso precário ou nulo à renda e demais serviços, com fragilização de vínculos afetivos e que se encontram em ciclos de vida que requerem atenção e cuidados; têm identidades estigmatizadas, são excluídas pelo acesso a outras políticas públicas, entre outros, e o principal equipamento é o Cras (Centro de Referência de Assistência Social) que caracteriza o direito assistencial. Os Cras são espaços físicos públicos, onde são desenvolvidas atividades de proteção à família e ao indivíduo, visando a inclusão social e o usufruto dos direitos sociais. Seus principais serviços são:

- o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), que caracteriza-se como um trabalho sistematizado com a família, cujo objetivo é apoiá-

las, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

- e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que é realizado em grupo e constitui um espaço coletivo de escuta e troca de vivências que busca complementar o trabalho social com a família, oportunizar o convívio comunitário visando prevenir a ocorrência de situações de risco social, além de eliminar ou reduzir os níveis de vulnerabilidade e/ou fragilidade e o isolamento social.

No âmbito da Proteção Social Básica do município, há 12 Cras divididos em diversos territórios e dois SCFV exclusivamente voltados à população idosa: o Clube do Idoso, que tem execução direta do município, localizado em Pinheiros, e oferece atividades culturais, de lazer, esportivas e de integração social; e a Chácara do Idoso, na Vila Progresso, que oferece um ambiente acolhedor aos frequentadores, com aulas de música, ginástica e danças folclóricas.

Esses espaços promovem a ampliação do círculo de convívio, aproveitando momentos de lazer e inclusão social. Em ambos os lugares, as atividades desenvolvidas buscam promover a autonomia, a autoestima e a qualidade de vida das pessoas idosas, além de incentivá-las a participarem ativamente da sociedade. Além deles, há outros SCFV em parceria com Organização da Sociedade Civil, localizados nas regiões Norte e Oeste de Sorocaba.

A gestão do Cadastro Único para Programas Sociais é essencial para a implementação de políticas de transferência de renda no Brasil, como o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Em Sorocaba, a Secretaria da Cidadania é responsável por gerenciar e manter atualizado o Cadastro Único, uma base de dados que reúne informações das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, permitindo que elas tenham acesso a diversos programas sociais.

No que se refere ao BPC Idoso, há atendimentos, rodas de conversas e grupo de orientação para o acesso e sua efetivação, já que se trata de Beneficio Assistencial para pessoa idosa acima de 65 anos com a finalidade de proporcionar direito à segurança de renda.

4.1.2 Proteção Social Especial (PSE)

É o conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos

para o enfrentamento das situações de violação de direitos e/ou que se encontram em situação de risco pessoal ou social.

O Serviço de Proteção Social Especial é dividido em média e alta complexidade. Os de média complexidade são aqueles que oferecem cuidado às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujo vínculo familiar e comunitário não foi rompido. Já os de alta complexidade garantem proteção integral de moradia, alimentação, higienização e trabalho, protegendo os que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça, e que necessitam sair de seu núcleo familiar e/ou comunitário.

O envelhecimento populacional é um fenômeno mundial e, nos últimos anos, os avanços da ciência proporcionaram condições favoráveis para o aumento da longevidade e perspectiva de vida e o declínio das taxas de natalidade da população, tendo como resultado, um número crescente de pessoas que atingem a faixa etária de 60 anos ou mais. Esse envelhecimento demográfico mostra à sociedade os desafios e oportunidades que surgem, principalmente quando se trata do cuidado, proteção e do bem-estar da pessoa idosa.

O principal equipamento da proteção social especial é o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), uma unidade pública que oferece suporte, atendimento e orientação a pessoas e famílias que estão em situação de risco pessoal ou social e/ou tiveram seus direitos violados.

No âmbito da Proteção Social Especial municipal, contamos com os três Creas com abrangência em todo território municipal, localizados nas regiões Norte, Oeste e Sul/Leste. Além disso, há o Centro de Referência da Pessoa Idosa (CRI), que atua equiparado ao Creas, e oferta orientação, apoio e acompanhamento às pessoas idosas que vivenciam contexto de violação de direitos intrafamiliar e/ou situação de risco, visando contribuir para a promoção da autonomia, fortalecimento dos vínculos familiares, articulação da rede de serviços socioassistenciais, Poder Judiciário e o sistema de garantia de direitos.

Destaca-se a implantação do CRI como um dos avanços na oferta dos serviços de assistência social de Sorocaba, promovendo o aprimoramento do trabalho na oferta de atendimento visando a proteção e bem-estar das pessoas idosas.

Como parte da Rede SUAS, as organizações da Sociedade Civil têm contribuindo significativamente no atendimento às demandas de média e alta complexidade. Dentre elas, podemos destacar o Centro Dia do Idoso, localizado na Zona Oeste, um serviço em parceria com a Prefeitura, que tem a finalidade de

promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes, em especial para as famílias nas quais os cuidadores estão trabalhando e/ou estudando, não tendo, assim, nenhuma disponibilidade de proverem os cuidados necessários à pessoa idosa.

Vinculado a PSE da alta complexidade, há o programa Vila Dignidade, uma parceria de ações intersetoriais do programa São Paulo Amigo do Idoso com as Secretarias Estaduais de Desenvolvimento Social e Habitação, a Prefeitura de Sorocaba e a CDHU. Trata-se de condomínio horizontal com 20 moradias, localizado na Rua Antônio Dias De Palma, no Jardim Tulipas, Zona Oeste da cidade, planejado e construído para abrigar pessoas idosas acima de 60 anos, independentes, sem apoio familiar e em situação de vulnerabilidade social.

Também é previsto o acolhimento institucional, de provisão assistencial ao indivíduo que possui questões relacionadas à desproteção por parte da família, com vínculos fragilizados ou rompidos. Nesse âmbito, todavia, não acolhem pessoas idosas com grau de dependência relacionado à saúde ou com quaisquer prejuízos em sua autonomia por fatores de saúde decorrentes da idade avançada.

Observa-se que a ampliação dos serviços de proteção social básica e especial proporcionou visibilidade aos direitos das pessoas idosas, assegurando que suas necessidades sejam reconhecidas e atendidas. Essa visibilidade é essencial para garantir que as pessoas idosas tenham acesso a recursos que promovam sua segurança e dignidade, especialmente em contextos vulneráveis.

Entretanto, ainda há objetivos a serem alcançados, como:

a) da capacitação e formação continuada dos profissionais no SUAS, em relação a esse tema devido à complexidade das demandas no atendimento às pessoas idosas, abordando as especificidades dessa população em situações de violência, negligência e abandono.

b) a integração intersetorial entre as políticas públicas no atendimento às pessoas idosas, objetivando articulação e comunicação efetiva entre os diferentes atores da rede.

Conclui-se que a Proteção Social Especial desempenha um papel essencial na garantia de direitos e no enfrentamento das situações de risco e vulnerabilidade social, especialmente para a população idosa. Esses esforços são fundamentais para assegurar o cuidado, a proteção e o bem-estar da pessoa idosa em Sorocaba.

4.2 Eixo 2 – Educação

Com o aumento da longevidade e a crescente participação das pessoas idosas na sociedade, a educação voltada para essa população tem se mostrado um instrumento fundamental para garantir um envelhecimento mais saudável e ativo. Além disso, contribui para a inclusão social e para o enfrentamento de desafios, como o isolamento, a exclusão digital e a perda de autonomia.

O conceito de envelhecimento ativo, promovido pela Organização Mundial da Saúde, abrange a participação contínua das pessoas idosas em atividades sociais, culturais e educacionais. A educação ao longo da vida é uma peça-chave nesse processo, pois oferece às pessoas idosas oportunidades de aprendizado mantendo o cérebro ativo, ajudando na prevenção de doenças cognitivas e favorecendo a manutenção de um bom estado de saúde mental.

A educação para a população idosa não deve ser vista apenas como um processo de qualificação ou alfabetização, mas também como uma forma de ampliar horizontes, explorar novos interesses e habilidades, além de proporcionar o reencontro com a sociedade de maneira ativa e significativa.

Conforme noticiado pelo IBGE em 2022, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) contínua Educação 2022, apontou que o grupo de pessoas idosas apresentava a taxa mais significativa de analfabetismo, sendo o Nordeste a região com a maior porcentagem (32,5%), enquanto o Sudeste tinha uma população idosa analfabeta de 8,8%.

Em Sorocaba, os dados referentes ao acesso e permanência de pessoas idosas à educação, divergem dos dados apresentados pelo IBGE em 2022. Segundo a pesquisa realizada no mês de setembro de 2024, com os estudantes da Educação de Jovens e Adultos das escolas municipais que atendem o público do Fundamental I (1º ao 5º ano), 56% são idosos entre 60 a 80 anos. Destes, 39% são naturais do Nordeste e 52% do Sudeste, sendo 37% naturais do estado de São Paulo, com 12% nascidos em Sorocaba.

Esses dados revelam uma característica estrutural persistente: quanto mais velho o grupo populacional, maior a proporção de analfabetos. Isso revela o fato de que gerações mais jovens têm tido maior acesso à educação, enquanto muitas pessoas idosas não foram alfabetizadas na infância ou juventude e permanecem analfabetas na vida adulta.

A Política Nacional da Pessoa Idosa – Lei nº 8842, de 4 de janeiro de 1994, orienta que:

> (...) Art. 10. Na implementação da política nacional do idoso, são competências dos órgãos e entidades públicas:
>
> III - na área de educação:
>
> a) adequar currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais destinados ao idoso;
>
> b) inserir nos currículos mínimos, nos diversos níveis do ensino formal, conteúdos voltados para o processo de envelhecimento, de forma a eliminar preconceitos e a produzir conhecimentos sobre o assunto;
>
> c) incluir a Gerontologia e a Geriatria como disciplinas curriculares nos cursos superiores;
>
> d) desenvolver programas educativos, especialmente nos meios de comunicação, a fim de informar a população sobre o processo de envelhecimento;
>
> e) desenvolver programas que adotem modalidades de ensino a distância, adequados às condições do idoso;
>
> f) apoiar a criação de universidade aberta para a terceira idade, como meio de universalizar o acesso às diferentes formas do saber;
>
> Dessas alíneas, no que se refere ao atendimento por ordem do Governo Municipal, atende-se o disposto em:
>
> a) adequar currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais destinados ao idoso;
>
> b) inserir nos currículos mínimos, nos diversos níveis do ensino formal, conteúdos voltados para o processo de envelhecimento, de forma a eliminar preconceitos e a produzir conhecimentos sobre o assunto;

O Caderno de Currículo da Educação de Jovens e Adultos (EJA), publicado em abril de 2023, contempla e orienta as ações curriculares e estratégias pedagógicas voltadas ao público da EJA, estando disposto nos conteúdos da Área do Conhecimento: Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

Mesmo com a oferta gratuita e contínua do ensino nas escolas que atendem a Educação de Jovens e Adultos, ainda há, no município, muitas pessoas idosas que, por diversas razões, não tiveram acesso à educação formal durante a juventude. Para esses indivíduos, o acesso aos meios de ensino é essencial, proporcionando não apenas o domínio da leitura e escrita, mas também o resgate da autoestima e a superação de barreiras que limitam o acesso a informações e oportunidades.

De acordo com o Currículo da EJA, as rápidas mudanças na sociedade e no mundo atual guardam intrincadas relações com as crescentes produções científicas e tecnológicas. Essas relações – históricas, políticas e culturais – determinam a qualidade de vida dos povos e os instrumentos de sua consciência crítica. Elas são parte do debate democrático por um mundo mais justo, voltado para o desenvolvimento sustentável, para a superação das desigualdades, para a dignidade e a solidariedade. A tarefa de conhecer as relações entre ciência, tecnologia e sociedade inscreve-se no processo de educação permanente, do qual também faz parte o aprimoramento de habilidades e valores.

Desse modo, com as novas tecnologias em ascensão, o acesso à educação para a população idosa é uma questão de inclusão e de direito. As políticas públicas voltadas para esses novos desafios tecnológicos, colocam a inclusão digital como uma prioridade. Muitas pessoas idosas se sentem excluídas em um mundo cada vez mais digitalizado, o que as impede de acessar serviços básicos, participar de interações sociais on-line e se beneficiar de inovações tecnológicas.

Dados divulgados pelo IBGE em 2024 no módulo TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), da PNAD, apontam que o percentual de pessoas idosas que utilizam a Internet subiu de 24,7% em 2016 para 62,1% em 2022, sendo o celular equipamento mais utilizado, numa frequência diária de 93,4% dos usuários.

Programas de inclusão digital para a terceira idade são cruciais para desenvolver nas pessoas idosas habilidades tecnológicas básicas, como o uso de smartphones, computadores e aplicativos de comunicação. Esse aprendizado os conecta com o mundo, permitindo acesso a serviços públicos e privados, redes sociais e oportunidades de lazer e entretenimento.

A educação para a população idosa vai muito além do aprendizado formal. Ela representa uma oportunidade para promover o envelhecimento ativo, combater o isolamento social e garantir que as pessoas idosas se mantenham integradas à sociedade, de forma digna e ampla. Investir na educação ao longo da vida é promover qualidade de vida, autonomia e cidadania para as pessoas idosas, além de valorizar a contribuição dessa parcela da população para o desenvolvimento social e cultural.

Ao estudar diferentes temas, os idosos precisam ter oportunidades para conhecer as bases lógicas e culturais que apoiam as explicações científicas, bem

como para discutir as implicações éticas e o alcance dessas explicações na formulação de visões de mundo.

Contudo, é importante respeitar os conhecimentos que já possuem, por mais diferentes que sejam do conhecimento científico. Impor a explicação científica como a correta, em detrimento da explicação popular, pode gerar indisposição em relação ao conhecimento científico e, em vez de promover a reflexão, pode levar os estudantes a aceitarem o "saber científico" como algo a ser usado na escola, sem que esse altere suas convicções.

Ainda de acordo com o currículo da EJA, para além do ensino e apropriação de novas tecnologias, temas relacionados ao corpo humano e a saúde merecem especial atenção. É de suma importância abordar a caracterização biológica das várias etapas da vida humana, com suas demandas características e diferenciadas em relação à saúde, raça, gênero e sexualidade, quanto às representações que se fazem dessas fases, esclarecendo que essas são representações subjetivas e estão relacionadas à cultura em que se inscrevem os diversos sujeitos.

4.3 Eixo 3 – Segurança Pública

A segurança pública municipal deve se adaptar para responder às necessidades específicas das pessoas idosas, que, devido à vulnerabilidade física, cognitiva e emocional, enfrentam riscos particulares. A proteção dessa população não envolve apenas o combate à criminalidade, mas também a criação de um ambiente urbano seguro e acolhedor, que promova a mobilidade, a acessibilidade e o bem-estar social.

As pessoas idosas são frequentemente alvos de crimes, como furtos, golpes e violência, devido à percepção de fragilidade e, em alguns casos, à dificuldade em se defender ou reagir rapidamente. Além disso, o crescente uso de tecnologia, somado à falta de familiaridade de muitas pessoas idosas com o mundo digital, as torna suscetíveis a golpes financeiros e fraudes virtuais.

Conforme dados do ATLAS da Violência, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), no ano de 2022, o estado de São Paulo foi o mais violento contra pessoas idosas, com notificações de violência física, psicológica e sexual, entre

outras. Essa situação reflete o aumento da exposição das pessoas idosas a diversas formas de violência, não só em São Paulo, mas em todo o Brasil.

Em Sorocaba, conforme noticiado pelo G1, no dia 22 de agosto de 2024, dados da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos apontam que os casos de violência contra a pessoa idosa aumentaram 18% no primeiro semestre de 2024, subindo de 382 passou para 451.

Embora os levantamentos não indiquem locais onde pessoas idosas são mais violentadas, estudos anteriores sugerem que o ambiente familiar ou institucional é onde mais ocorrem esses atos de violência. Assim, é essencial que esse fenômeno seja monitorado de perto, muitas vezes, os abusos físicos, emocionais ou financeiros passam despercebidos no ambiente privado.

A criação de redes de proteção é fundamental para garantir um ambiente seguro para as pessoas idosas. Essas redes podem ser formadas por vizinhos, familiares, organizações sociais e agentes de segurança, que monitoram o bem-estar das pessoas idosas e sinalizam situações de risco. Capacitações de profissionais de saúde, assistência social e segurança pública são necessárias e urgentes para identificar sinais de violência e maus-tratos contra as pessoas idosas, além de criar protocolos de atendimento rápido e eficiente.

Com o aumento de pessoas idosas que moram sozinhas e não têm acesso a essas redes de apoio, é necessário capacitar a Guarda Civil Municipal para o patrulhamento comunitário em áreas de grande circulação de pessoas idosas, como praças, parques e centros de convivência. Esse patrulhamento pode inibir a ação de criminosos e garantir uma resposta rápida em situações de risco. O Programa Vizinhança Solidária, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, é um exemplo de iniciativa que tem incentivado a cooperação entre vizinhos para o cuidado com as pessoas idosas que vivem sozinhas ou em áreas isoladas.

Outro crime em evidência no Brasil, conforme dados divulgados pela Agência do Governo Federal, mostrou que os golpes cibernéticos contra pessoas idosas cresceram 70% em 2023 em relação a 2022, demonstrando que essa população é frequentemente alvo desse tipo de crime, sendo mais confiantes e com menos capacidade de compreender os riscos tecnológicos.

Os crimes cibernéticos apresentam uma complexidade crescente, especialmente para a população idosa, que muitas vezes não está familiarizada com as novas tecnologias e suas armadilhas. A vulnerabilidade das pessoas idosas se manifesta em golpes que envolvem fraudes bancárias, roubo de identidade e exploração emocional, geralmente disfarçados em comunicações aparentemente inofensivas, como e-mails ou mensagens instantâneas.

Para proteger essa população, é essencial promover campanhas de conscientização digital que ensina a identificar práticas suspeitas e utilizar ferramentas de segurança, como senhas fortes e autenticação em dois fatores. Além disso, o suporte contínuo de familiares e agentes comunitários é crucial para garantir que as pessoas idosas estejam mais segura no ambiente digital.

4.4 Eixo 4 – Trabalho

Nos últimos anos, a presença das pessoas idosas no mercado de trabalho tem aumentado, trazendo benefícios tanto para os trabalhadores quanto para a sociedade. No entanto, um dos maiores desafios enfrentados por essa população é o etarismo — o preconceito contra pessoas em razão da sua idade. Manter-se ativo no trabalho pode ser uma excelente forma de garantir a autonomia e o bem-estar na terceira idade.

Para muitos idosos que estão em busca de uma nova oportunidade, o emprego oferece não apenas uma fonte de renda, mas também um propósito, permitindo a sensação de utilidade e a preservação da autoestima. Além disso, a participação no mercado de trabalho ajuda a manter a mente ativa e pode retardar o declínio cognitivo, promovendo uma vida mais saudável e produtiva.

Para garantir maior inclusão, as empresas podem adotar práticas, como flexibilização de horários, adaptação de ambientes para acessibilidade e oferecimento de capacitações específicas. Programas de requalificação são essenciais para atualizar as pessoas idosas em relação às novas tecnologias, que se tornaram parte fundamental de muitos setores. A criação de vagas que considerem a experiência e as habilidades das pessoas idosas é outro caminho promissor.

Um desafio relevante é o envelhecimento da força de trabalho brasileira. Informações noticiadas pela Agência Brasil, no dia 15 de junho de 2023, contam que em 2022 uma pesquisa da Agência Maturi em parceria com a empresa Ernest & Young revelou que o etarismo no mercado de trabalho é uma barreira cultural forte no Brasil. Além disso, há o etarismo, quando a própria pessoa desenvolve preconceito em relação à sua idade, acreditando ser "velha demais" para aprender algo novo ou se adaptar ao mercado de trabalho.

O etarismo se manifesta quando as pessoas são julgadas e discriminadas com base na idade. No ambiente de trabalho, isso ocorre quando pessoas idosas são vistas como menos capazes, com habilidades desatualizadas ou inaptas para acompanhar o ritmo do mercado. Essas atitudes geram exclusão e reduzem as oportunidades, mesmo quando elas possuem experiência e habilidades valiosas. Esse preconceito também afeta a autoestima, levando muitos a desistirem de buscar empregos ou acreditarem que não são mais "úteis".

O poder público pode desempenhar um papel importante ao desenvolver campanhas de conscientização para combater o etarismo, valorizando a experiência das pessoas idosas e mostrando os benefícios da diversidade etária no trabalho. Programas que facilitem a reintegração dessas pessoas ao mercado, como capacitações em novas tecnologias e incentivo à contratação, são cruciais.

Um exemplo de sucesso é a iniciativa da Prefeitura do Rio de Janeiro, na qual a Secretaria de Trabalho e Renda organiza um banco de empregos que recebe currículos de candidatos de diversas idades, ajudando a alinhar as expectativas das empresas com a formação dos candidatos. Esse tipo de articulação tem gerado resultados positivos, com significativa inserção de pessoas idosas no mercado de trabalho.

Investir na inserção da pessoa idosa ao mercado de trabalho é investir na economia. Com o aumento da expectativa de vida, muitas pessoas idosas desejam ou precisam continuar ativas profissionalmente. A participação dessa faixa etária no mercado de trabalho reduz a pressão sobre o sistema previdenciário e aumenta o consumo, fortalecendo a economia local e nacional.

A inclusão das pessoas idosas no mercado de trabalho beneficia a sociedade, garantindo que sejam valorizadas e respeitadas dentro das suas realidades e

capacidades. Dessa forma, elas podem contribuir com sua vasta experiência, promovendo uma convivência saudável e produtiva entre gerações.

4.5 Eixo 5 – Esporte e Qualidade de Vida

A população idosa, especialmente em situação de vulnerabilidade social, pode enfrentar dificuldades para ocupar o tempo livre de forma produtiva com atividades diversas, o que resulta em uma vida sem acesso adequado ao lazer e à prática de esportes. Essa falta de atividades compromete o bem-estar e a saúde, impactando negativamente o equilíbrio biopsicossocial, que envolve aspectos físicos, mentais e sociais da vida, fundamentais para um envelhecimento saudável e ativo

O lazer, aliado à educação, proporciona experiências que enriquecem tanto a vida prática quanto o desenvolvimento cognitivo e emocional das pessoas idosas. O esporte, por sua vez, vai além da atividade física, funcionando como uma ferramenta que estimula a integração social, o aprendizado e o bem-estar. A criação de hábitos saudáveis, como a prática regular de exercícios físicos e a reserva de um tempo para o lazer, pode ser uma alternativa essencial para combater o sedentarismo e a ociosidade, que muitas vezes levam a sentimentos de inutilidade e desânimo.

Incluir esportes na rotina das pessoas idosas não só melhora a saúde física, mas também ajuda a criar rotinas que impactam positivamente na saúde mental e social. A prática contínua contribui para que as pessoas idosas se tornem mais ativas, independentes e com maior qualidade de vida.

Um exemplo de iniciativa bem-sucedida são os Jogos da Melhor Idade (JOMI), no estado de São Paulo, que incluem competições esportivas para atletas com 60 anos ou mais. Em 2024, a competição contou com 14 modalidades e a participação de mais de 15 mil atletas nas etapas regionais, culminando em uma final com cerca de 3 mil participantes. Esse campeonato não apenas promove o esporte, mas também incentiva o envelhecimento ativo, trazendo benefícios significativos para a saúde física, mental e social.

Os atletas de Sorocaba se preparam, ao longo do ano, utilizando as instalações esportivas da cidade, com destaque para o Centro Esportivo do Jardim Simus e outras unidades parceiras da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

(Sequav). Representando o município em competições oficiais do estado de São Paulo, essa preparação é viabilizada por meio de uma parceria entre a Sequav e uma Organização da Sociedade Civil selecionada anualmente por edital.

As ações propostas pelo município de Sorocaba para alcançar essa posição nos jogos esportivos demonstram que as políticas públicas na cidade incluem também o público idoso. Essas políticas devem ir além da oferta de atividades físicas, promovendo a criação de programas que incentivem a descoberta de novas vocações, talentos e interesses na terceira idade. As políticas públicas precisam apoiar a diversificação de modalidades esportivas, promover capacitações que revelem aptidões escondidas latentes e investir em eventos que estimulem a participação ativa das pessoas idosas na comunidade.

Além disso, é fundamental preservar e adaptar os espaços esportivos existentes, garantindo acessibilidade e condições adequadas para a prática de atividades. O lazer, dentro dessas políticas públicas, deve ser valorizado como um componente essencial na saúde mental, oferecendo oportunidades para que as pessoas idosas socializem, se expressem e encontrem propósito em novas atividades, o que resulta em um impacto positivo na autoestima e no bem-estar emocional.

Atualmente, os programas "Caminha Sorocaba" e "Mexa-se", que atuam com grupos de caminhada e aulas de ginástica e alongamento, mesmo não sendo específicos para a faixa etária em questão, atende na sua maioria pessoas acima de 50 anos, proporcionando atividade física regular e orientada de qualidade nos centros esportivos, garantindo os benefícios da prática da atividade física à pessoa idosa.

O envelhecimento é um processo contínuo que traz consigo um declínio progressivo de diversas funções fisiológicas. No entanto, a prática regular de esportes e atividades físicas de lazer desempenha um papel fundamental na manutenção de um estilo de vida ativo e saudável, ajudando a retardar as mudanças que ocorrem com o avanço da idade. Essas atividades, não apenas preservam as funções do corpo, mas também são essenciais na prevenção de diversas doenças, como problemas cardiovasculares, diabetes e alguns tipos de câncer, conforme divulgado por diversos meios de comunicação.

Noticiado pelo Ministério da Saúde no site do Governo Federal, no dia 26 de outubro de 2022, o exercício pode diminuir a dependência de medicamentos, já que um corpo ativo tende a ser mais resistente a doenças. Isso ocorre porque a atividade física melhora a circulação sanguínea, fortalece o sistema imunológico e ajuda a regular os hormônios, fatores que contribuem para a saúde geral.

O texto também menciona que, para garantir a eficácia e a segurança dos exercícios e atividades físicas, é fundamental que as pessoas idosas sejam submetidas a avaliações e acompanhamentos médicos, permitindo a prescrição de atividades adequadas às suas necessidades e especificações individuais, maximizando os benefícios e minimizando os riscos à saúde. Outra informação importante sobre os efeitos do exercício físico e atividades físicas é o impacto positivo na função cognitiva, podendo prevenir ou retardar a progressão de doenças degenerativas, a exemplo do Alzheimer e de outros tipos de demência, que muitas vezes levam a um maior uso de medicamentos.

Por fim, destaca-se que a prática regular de exercícios e atividades físicas melhora a mobilidade, a força e o equilíbrio, o que reduz o risco de quedas e lesões. Isso pode levar a uma diminuição na necessidade de medicamentos para tratamento de lesões ou dores crônicas. Dessa forma, ao manter um estilo de vida ativo, as pessoas idosas não apenas melhoram sua qualidade de vida, mas também conseguem reduzir o uso de medicamentos, promovendo uma saúde mais equilibrada na esfera biopsicossocial.

4.6 Eixo 6 – Cultura

Sorocaba, com suas raízes no interior paulista, possui uma rica herança cultural que abrange tradições folclóricas, festas populares, culinária típica e histórias de vida dos moradores mais antigos. Manter viva essa herança é um processo que pode e deve envolver a população idosa, pois eles são os guardiões de muitas dessas tradições.

As pessoas idosas em Sorocaba trazem consigo um vasto repertório de conhecimento e experiência sobre a cultura local. Muitas vezes, são elas que lembram das festas tradicionais, das histórias dos bairros, das lendas urbanas e dos

costumes populares que moldaram a cidade. Ao preservar esse saber, estamos valorizando a própria identidade sorocabana.

O conceito de cultura segue condicionais para eventos internacionais que contaram com a participação da Unesco, especialmente a Conferência Mundial sobre Políticas Culturais, a "Mondiacult", ocorrida em 1982, no México. Nesse evento, a cultura foi definida de forma abrangente como "conjunto de características distintas, espirituais e materiais, intelectuais e afetivas, que caracterizam uma sociedade ou um grupo social", englobando, "além das artes e letras, os modos de viver, os direitos fundamentais dos seres humanos, dos sistemas de valor, das tradições e das crenças". Nessa mesma ocasião, descobrimos que as políticas culturais para o desenvolvimento deveriam estar centradas nas "forças vivas da cultura", ou seja, no patrimônio, na identidade e na criatividade.

O município de Sorocaba conta com diversas atividades culturais, promovidas pela Secretaria de Cultura (Secult) e pela Secretaria da Cidadania (Secid). Dentro do serviço vinculado à pasta da Cidadania, estão o Clube do Idoso e Chácara do Idoso, que oferecem atividades culturais com o objetivo de valorizar a identidade, fortalecer o senso de pertencimento e melhorar a qualidade de vida das pessoas idosas. As atividades, destinadas ao público com mais de 55 anos, variam desde artesanato e aulas de violão e coral, com agenda de apresentações, concursos de beleza, atividades físicas, entre outros. O público é ativo e exclusivo.

Um exemplo desse resgate cultural na vida das pessoas idosas de Sorocaba, é a tradicional Festa de Folia de Reis, que acontece na Chácara do Idoso – Vila Progresso, realizada no período natalino há mais de 30 anos. Com as tradicionais roupas dos foliões, cantos festivos e danças folclóricas, o grupo mais antigo de Sorocaba, o Grupo Sorocabano – Companhia de Santos Reis da Vila Formosa embeleza o centro da cidade com seus integrantes de diversas faixas etárias, promovendo um encontro intergeracional.

Segundo o IBGE em 2023, 42,5% da população brasileira vivia em cidades sem cinemas, 31,4% em cidades sem museus e 30,6% sem teatros. Uma pesquisa revelou que uma parcela mais prejudicada no acesso à cultura incluiu a população de baixa renda, jovens, pessoas negras e aqueles que residem em áreas menos privilegiadas e afastadas dos centros culturais.

Diante desse cenário, é essencial que o Poder Público municipal desenvolva políticas culturais exclusivas para a terceira idade, garantindo o acesso facilitado, descentralizado e gratuito a eventos, cursos e espaços culturais. Essas políticas também devem fomentar a participação ativa das pessoas idosas na vida cultural da cidade. A cultura é uma ferramenta importante para aproximar as gerações mais jovens, das pessoas idosas, pois ambas são impactadas pela falta de políticas públicas na área cultural. A troca entre gerações é valiosa: enquanto os mais velhos compartilham o passado, os jovens trazem novas perspectivas e tecnologias, o que ajuda a transmitir tradições e, ao mesmo tempo, renovar a cultura local, adaptando-a às novas gerações.

A cultura é uma ferramenta poderosa para valorizar e integrar a população idosa na vida comunitária de Sorocaba. Com a preservação das tradições locais e o diálogo intergeracional, é possível garantir que essas memórias e saberes sejam transmitidos e adaptados às novas gerações, ao mesmo tempo em que se promove o bem-estar e a autoestima das pessoas idosas. Incentivar e garantir o acesso à produção cultural para a terceira idade é um compromisso com o passado, o presente e o futuro da cidade.

Um dos grandes desafios da Cultura em geral, é garantir o acesso integral de todos à cultura como forma de promover a igualdade e a inclusão social. Democratizar a cultura significa proporcionar a todos, especialmente às pessoas idosas mais vulneráveis, a oportunidade de vivenciar e participar de atividades culturais, legitimando seu pertencimento à sociedade.

4.7 Eixo 7 – Saúde

A saúde da pessoa idosa no Brasil, no estado de São Paulo e em Sorocaba enfrenta desafios significativos, mas há esforços em progresso para melhorar o cuidado dessa população, considerando o envelhecimento rápido dos brasileiros. Conforme relatado neste plano, a população idosa no Brasil está crescendo rapidamente, pressionando o sistema de saúde a adaptar-se para atender às suas necessidades específicas. Embora avanços importantes tenham sido aprimorados, ainda há desafios significativos consideráveis a serem superados.

Sorocaba, inserida na Região de Saúde DRS XVI, que cobre 48 municípios e mais de 2,5 milhões de habitantes, enfrenta um crescimento acelerado de sua população idosa, conforme dados da Secretaria da Saúde de Sorocaba. Com uma população de 723.682 habitantes em 2022, conforme informações do IBGE, o município tem uma taxa de crescimento de 1,76% ao ano, e espera-se que a parcela de pessoas idosas aumente significativamente, pressionando ainda mais os serviços de saúde.

Embora o País tenha implementado iniciativas como a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, muitos problemas estruturais da rede de atendimento continuam limitando o acesso dessas pessoas a um atendimento de qualidade. Sorocaba possui uma Rede de Saúde Pública robusta e diversificada, com Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidade da Saúde da Família (USF), Unidades Móveis Odontológicas, UPAs e serviços especializados, como os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e o Centro Municipal de Atenção Especializada. O sistema também conta com parcerias com o setor privado para diagnósticos e tratamentos, como o Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil (GPACI) e a Santa Casa.

Desde sua criação em 1988, o SUS foi projetado como um sistema universal e equitativo. No entanto, com o envelhecimento da população brasileira e o aumento das doenças crônicas, o sistema de saúde vem enfrentando desafios adicionais para atender às novas demandas, exigindo uma adaptação contínua para lidar tanto com condições agudas quanto com o cuidado prolongado necessário para as pessoas idosas.

Considerando Sorocaba como uma cidade em crescimento no interior paulista, ela compartilha desafios semelhantes aos enfrentados no estado de São Paulo e no Brasil. Assim como muitas cidades de médio porte no Brasil, enfrenta dificuldades para atender plenamente à crescente demanda da população idosa. Embora a rede de saúde busque oferecer cuidados adequados, o número de profissionais especializados em geriatria, por exemplo, pode ser insuficiente para a alta demanda.

Discutir políticas públicas na área da saúde e a integração entre os serviços de saúde e programas sociais é essencial para melhorar a qualidade de vida das pessoas idosas em situação de vulnerabilidade. A Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, do Governo Federal, foca justamente em medidas para o envelhecimento ativo,

saudável e sustentável de todos. Um exemplo de estratégia bem estruturada, o Brasil Amigo da Pessoa Idosa está alinhado com políticas internacionais, como a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), Organização Mundial da Saúde e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Seu objetivo é integrar políticas públicas voltadas às pessoas idosas, assegurando a plena aplicação do Estatuto da Pessoa Idosa, em conformidade com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

As políticas públicas e as ações planejadas para a saúde da população idosa em Sorocaba, conforme os dados compartilhados pela Secretaria da Saúde, incluem o acolhimento humanizado, avaliação biopsicossocial abrangente e a promoção de campanhas de vacinação para doenças, como Influenza, Covid-19 e Pneumocócica. O município também busca intensificar a prevenção primária, combatendo hábitos tabagistas e sedentários, além de garantir a assistência domiciliar por meio das Equipes de Saúde da Família (ESF).

O Estatuto da Pessoa Idosa enfatiza a importância de Centros de Referência e de Gerontologia especializados, que oferecem atendimento multidisciplinar com foco na saúde integral do idoso. Esses centros reúnem profissionais, como médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, psicólogos e nutricionistas, para promover cuidados que abrangem prevenção, tratamento e reabilitação de doenças comuns na terceira idade. O objetivo é garantir que o idoso tenha acesso a um suporte contínuo e especializado, visando à manutenção da sua qualidade de vida, autonomia e bem-estar, além de favorecer um envelhecimento saudável e ativo. Por meio desses atendimentos, os centros colaboram com a política de saúde pública, que reconhece a especificidade das demandas de saúde dos idosos e a importância de um acompanhamento contínuo e humanizado.

Sorocaba conta com o Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD), uma iniciativa do Sistema Único de Saúde que proporciona assistência médica e multidisciplinar a pacientes acamados ou com mobilidade reduzida, incluindo muitos idosos que se beneficiam de cuidados mais próximos de suas residências. Este serviço visa substituir ou complementar a internação hospitalar, reduzindo a necessidade de permanência em hospitais e promovendo o cuidado no ambiente familiar.

Atualmente, o SAD em Sorocaba, conhecido como "Acamados", atende na Rua da Penha, 1.176, no Centro. É uma alternativa especialmente relevante para idosos, pois, conforme estabelece o Estatuto do Idoso, eles têm o direito à saúde com acesso facilitado e humanizado. Por meio do "Acamados", equipes de saúde, compostas por médicos, enfermeiros, fisioterapeutas e outros profissionais, realizam visitas regulares para monitorar o estado clínico, administrar tratamentos e orientar familiares no cuidado diário. Assim, o programa complementa a Atenção Básica e os serviços de urgência ao oferecer suporte contínuo, valorizando a dignidade do paciente e melhorando sua qualidade de vida, enquanto mantém os vínculos familiares e comunitários.

Sorocaba tem em seu perfil de população idosa com transtorno mentais, alguns que se destacam pelo alcoolismo ou uso de substâncias psicoativas (SPA). Esses idosos adoecidos enfrentam desafios complexos de saúde e necessitam de um cuidado especializado que leve em conta as particularidades do envelhecimento e as vulnerabilidades associadas ao uso de substâncias. Nesse contexto, os Centros de Atenção Psicossocial desempenham um papel fundamental como política pública ao oferecer atendimento integral e contínuo a esses indivíduos.

O CAPS AD – Álcool e Drogas realiza acompanhamento multiprofissional com psiquiatras, psicólogos, assistentes sociais e enfermeiros, promovendo ações que vão desde a desintoxicação e estabilização clínica, até o suporte psicossocial e reintegração social. Esses centros atuam não apenas no tratamento dos sintomas, mas também na prevenção de recaídas, proporcionando um espaço seguro e humanizado onde os idosos podem construir novas rotinas, resgatar sua autonomia e restabelecer laços familiares e comunitários. Dessa forma, o CAPS fortalece a rede de saúde mental ao atender as especificidades da terceira idade, contribuindo para a garantia dos direitos previstos no Estatuto do Idoso e para o enfrentamento dos impactos do alcoolismo e dos transtornos mentais.

Com a pandemia da Covid-19, a realidade de muitas famílias foi afetada pelo risco iminente de morte e pelo distanciamento social, que colocou milhares de pessoas para conviverem juntas em casa, numa situação de isolamento social. Nessa convivência diária e conflituosa, emergiram diversos problemas e questões familiares mal resolvidas, sendo uma delas, infelizmente, a violência contra a pessoa idosa e seu abandono afetivo.

A pandemia trouxe outro ponto a ser observado com atenção, o papel do cuidador como fundamental na manutenção da qualidade de vida da pessoa idosa. O cuidador não só auxilia nas atividades diárias, mas também estabelece um vínculo afetivo essencial para o bem-estar biopsicossocial da pessoa idosa, oferecendo suporte físico e psicológico, contribuindo para que ela se sinta acolhida, respeitada e valorizada.

No entanto, é igualmente importante que o cuidador preste atenção no autocuidado. Cuidar de outra pessoa pode ser emocionalmente e fisicamente exaustivo; a falta de atenção à própria saúde pode levar ao esgotamento e até ao adoecimento. Por isso, é necessário pensar em como apoiar esses cuidadores, por meio de políticas que ofereçam retaguarda; ações que permitam discutir sobre como eles se organizam seus momentos de descanso; e como podem obter apoio emocional e acesso a recursos que garantam seu próprio bem-estar, para que possam continuar desempenhando seu papel com excelência e equilíbrio.

Noticiado pelo site do Portal da Fiocruz, no dia 4 de abril de 2024, informações sobre uma pesquisa concluíram que as cuidadoras familiares de pessoas idosas sofrem mais durante a pandemia de Covid-19. Um dos pesquisadores aponta para o perfil feminino do cuidador; 60% dessas cuidadoras dedicavam mais de três anos ao cuidado do idoso familiar, porém sem suporte para cuidarem de si mesmas. *"Não tiveram suporte e lutavam com a piora da saúde física e mental, cuidando 24 horas, todos os dias na semana, uma situação semelhante à escravidão, mesmo considerando que esse trabalho é feito com amor"*.

Grupos de apoio para cuidadores familiares de idosos são essenciais e uma aposta valiosa para preservar a saúde mental e física desses cuidadores, que frequentemente enfrentam grande sobrecarga emocional e física. Esses grupos, ofertados em locais como Unidade de Saúde Familiar ou Unidades Básicas de Saúde, precisam contar com profissionais habilitados, como psicólogos, médicos especialistas ou assistentes sociais, e oferecer um espaço de escuta e troca de experiências, ajudando a reduzir o estresse e o isolamento em cuidar exclusivamente de idosos. Ao promover o bem-estar dos cuidadores e orientá-los sobre cuidados práticos e autocuidados, esses grupos contribuem diretamente para a qualidade do atendimento ao idoso, fortalecendo uma abordagem mais saudável e sustentável no cuidado diário.

A realidade enfrentada por muitos municípios reflete um movimento nacional que já desperta debates sobre quais ações estratégicas serão adotadas diante deste cenário. A matéria publicada no site do Jornal O Globo, no dia 22 de agosto de 2024, trazia notícias da Secretaria Nacional de Planejamento do Ministério do Planejamento e Orçamento destacando que "uma mudança na curva demográfica do Brasil impacta profundamente a prestação de serviços de saúde, educação e o sistema previdenciário". Em resposta a essa demanda, o Ministério do Planejamento está elaborando o documento "Estratégia Brasil 2050", que tem como objetivo preparar o País para o novo padrão populacional a partir da década de 2040.

Cuidar de pessoas idosas com uma abordagem individualizada é um grande desafio, especialmente para aquelas que necessitam de cuidados contínuos devido a doenças crônicas e incapacitantes. Dentro dessa realidade, obstáculos significativos ainda persistem, como a necessidade de revisão dos protocolos de referência e contrarreferência para pessoas idosas com múltiplas incapacidades, como demências e problemas de mobilidade. Outro ponto crucial é a melhoria da integração entre os diferentes serviços de saúde e a ampliação da educação permanente dos profissionais, tanto na atenção básica quanto especializada, sobre o envelhecimento e as especificidades do cuidado às pessoas idosas.

A saúde deve continuar aprimorando suas políticas públicas, em consonâncias com órgãos nacionais e internacionais, para garantir que as pessoas idosas recebam um atendimento adequado às suas necessidades crescentes. A criação de fluxos claros entre os níveis de atenção e o fortalecimento da articulação intersetorial são passos essenciais para evitar que o envelhecimento populacional sobrecarregue os serviços de saúde, comprometendo a qualidade do atendimento.

A saúde é um pilar essencial que requer planejamento a longo prazo e integração de diversas políticas públicas, sejam elas da área social, de habitação, emprego e renda, educação, previdência social, mobilidade e infraestrutura. É necessário que todos os setores estejam alinhados diante deste novo cenário da população brasileira.

4.8 Eixo 8 - Mobilidade e Transporte

As grandes cidades metropolitanas, com suas características de urbanização intensa, trânsito caótico e infraestrutura deficiente, estão se tornando cada vez menos

acolhedoras para as pessoas idosas. Sorocaba tem enfrentado grandes desafios para se tornar acessível a essa população. Assim como nos grandes centros, a cidade também tem testemunhado pessoas idosas migrarem para municípios menores ou regiões mais tranquilas, em busca de uma melhor qualidade de vida. Nos grandes centros, os obstáculos urbanos, como calçadas esburacadas, falta de sinalização adequada e má iluminação, representam sérios riscos de quedas, um dos principais problemas de saúde na terceira idade.

O envelhecimento traz consigo diversos desafios relacionados à mobilidade. Apesar dos avanços em políticas públicas e na infraestrutura, ainda há muito a ser feito para garantir que as pessoas idosas possam se deslocar de maneira segura e confortável, tanto em suas casas quanto nas cidades. Dentro de casa, muitas pessoas idosas convivem com espaços que não foram planejados ou adaptados às suas necessidades. Obstáculos simples, como tapetes soltos, móveis mal posicionados, pisos escorregadios e falta de corrimãos em escadas e banheiros, podem causar acidentes graves, até mesmos fatais.

A infraestrutura das cidades também não está preparada para garantir a circulação segura das pessoas idosas. É comum encontrar calçadas mal conservadas, com obstáculos, além da ausência de rampas e corrimões, o que dificulta a mobilidade. A falta de espaços de descanso nas vias públicas impede que as pessoas idosas realizem caminhadas mais longas, prejudicando tanto a saúde física quanto o bem-estar social. A criação de locais de descanso adaptados poderia incentivar a caminhada e combater o isolamento social do público idoso.

Em 2019, conforme noticiado pelo IBGE, em 26 de agosto de 2021, das 17,3 milhões de pessoas com deficiência, praticamente a metade (49,3%) era composta por pessoas idosas, sendo a deficiência visual – caracterizada por grande dificuldade ou incapacidade total de enxergar – o tipo mais comum neste grupo. Na notícia veiculada, a analista de pesquisa Maíra Lenzi comentou sobre esse cenário:

> "Tendo como referência a Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, assim como a Lei Brasileira de Inclusão, entendemos que a deficiência é um conceito em evolução e é composta pela interação de três dimensões principais: os impedimentos, as barreiras e as restrições de participação dessas pessoas quando comparamos com o restante da população. E à medida que a população vai envelhecendo, impedimentos vão surgindo, como, por exemplo, menor

acuidade visual, auditiva ou motora. Isso explica o alto percentual de idosos com deficiência".

O avanço da idade frequentemente acarreta deficiências, como perda visual, surdez ou limitações de mobilidade. A deficiência visual, por exemplo, pode aumentar significativamente o risco de quedas. A surdez, muitas vezes decorrente de perda auditiva progressiva, prejudica a comunicação e pode levar ao isolamento social. Já a mobilidade reduzida limita a independência da pessoa idosa, comprometendo sua circulação. Essas deficiências exigem adaptações no ambiente doméstico, maior envolvimento familiar e suporte das relações sociais para manter a qualidade de vida e garantir a acessibilidade. Sem esses cuidados, uma pessoa idosa enfrenta dificuldades maiores no cotidiano e pode se sentir mais vulnerável e isolado.

A prevenção de acidentes na terceira idade deve ser prioritária à família. Além das adaptações no ambiente doméstico que devem ser feitas em conjunto entre a família e a pessoa idosa, incluindo nas decisões de adaptações, é essencial o acompanhamento, se for desejo da pessoa idosa, conforme prevê o Estatuto, para monitorar sua evolução física e cognitiva. Incentivar a pessoa idosa a praticar exercícios físicos, como caminhadas leves ou alongamentos, que ajudam a fortalecer a musculatura e prevenir quedas.

Pequenas mudanças no ambiente doméstico, como aumentar a iluminação nas áreas de circulação e manter os objetos de uso diário ao alcance, são fundamentais para garantir a segurança e a independência dentro e fora de casa.

No tema de mobilidade e transporte, caminhar no cotidiano é extremamente benéfico para as pessoas idosas. Isso ajuda a manter o corpo ativo, estimula o equilíbrio e a coordenação motora, além de ser uma oportunidade de interação social, reduzindo o isolamento e promovendo o bem-estar mental. No entanto, para que as pessoas idosas possam caminhar com segurança, é necessário que as cidades ofereçam ruas bem sinalizadas, calçadas acessíveis e um ambiente seguro, com baixa velocidade de veículos e travessias adaptadas.

Criar um espaço urbano acessível e adaptado é possível com políticas públicas para a mobilidade e os transportes inclusivos. Essas políticas públicas devem focar na criação de um transporte coletivo de qualidade e acessível, fundamental para a mobilidade das pessoas idosas. Isso inclui ônibus com manutenção adequada, horários mais frequentes e rotas que atendam locais importantes, como hospitais, bancos, cartórios e serviços de assistência social. Um sistema de transporte que

ofereça informações acessíveis e rotas adequadas para a pessoa idosa, considerando suas deficiências, como acessibilidade para cadeirantes, uso de bengalas, Libras e outros auxílios, é fundamental para garantir a autonomia da pessoa idosa.

Um transporte público adequado às pessoas idosas é fundamental para garantir a sua mobilidade, independência e participação social, conforme previsto no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741, de 10 de outubro de 2003), que garante o acesso facilitado a serviços essenciais, como consultas médicas, exames e tratamentos. Além disso, o Estatuto garante a gratuidade no transporte público, o que fortalece os laços sociais, permitindo que as pessoas idosas visitem amigos e familiares com mais frequência, promovendo o bem-estar emocional e a inclusão social.

4.9 Eixo 9 – Habitação

O Brasil, como muitos países, enfrentará uma transformação demográfica significativa: o envelhecimento da população. Atualmente, mais de 33 milhões de brasileiros têm 60 anos ou mais, e estima-se que, até 2070, esse número ultrapasse 75 milhões, representando 30% da população total, conforme dados do IBGE em 2024. Essa realidade impõe novos desafios às cidades, que precisarão se adaptar para melhor atender às necessidades desse grupo crescente.

Tanto no Brasil quanto no mundo, existe uma necessidade urgente de reavaliar as políticas públicas, especialmente no que diz respeito à habitação. O deficit habitacional, que já afeta milhões de pessoas globalmente, é um problema social de escalada internacional, e as pessoas idosas, devido à sua vulnerabilidade, sofrem desproporcionalmente com essa realidade. A situação de Sorocaba não é diferente.

Com o envelhecimento da população, a criação de habitações seguras e adaptadas para as pessoas idosas deve ser uma prioridade estratégica. É fundamental que o poder público desenvolva políticas focadas na criação de cidades

mais inclusivas e acessíveis. Isso inclui desde o planejamento urbano, que deve considerar a mobilidade e a acessibilidade das pessoas idosas, até políticas habitacionais que assegurem um envelhecimento digno e com qualidade de vida.

De acordo com dados divulgados pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, por meio de uma pesquisa realizada pela Fundação João Pinheiro, em 4 de março de 2021, mais de 5,8 milhões de moradias no Brasil apresentaram problemas relacionados ao deficit habitacional. As regiões Norte e Nordeste do País se sobressaem pelo elevado número de coabitações familiares e moradias precárias, enquanto o aumento excessivo dos custos com aluguel é o principal fator que agrava o deficit habitacional nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste. Esses dados revelam a dimensão do problema e a necessidade de políticas públicas específicas para enfrentar essa crise habitacional de forma eficaz.

As estratégias de políticas de habitação devem considerar a situação específica das pessoas idosas, muitas das quais não têm família ou rede de apoio. A falta de moradia adequada para essa faixa etária compromete ainda mais a dignidade e a qualidade de vida, e esse tema precisa estar no centro dos programas habitacionais em todas as esferas governamentais.

Em Sorocaba, não é incomum encontrar pessoas idosas vivendo em áreas periféricas com moradias inadequadas, muitas vezes construídas com materiais de baixa durabilidade ou localizadas em áreas de risco (sujeitas a enchentes, incêndios, tempestades, frio e calor excessivo). Essas condições são perigosas para qualquer pessoa, mas especialmente para as pessoas idosas. Nessas situações, a vulnerabilidade social é iminente, especialmente quando essas habitações abrigam um número excessivo de pessoas, sobrecarregando o espaço e os recursos disponíveis.

A conexão entre políticas públicas de diversas áreas, inclusive de políticas habitacionais, é fundamental. O local onde essas pessoas idosas residem impacta diretamente seu acesso a serviços básicos, como saúde, segurança e assistência social. Habitações adaptadas e acessíveis não são apenas um direito, mas uma prioridade, pois garantem que uma pessoa idosa possa viver com dignidade, autonomia e segurança, evitando a institucionalização decorrente do enfraquecimento de seus vínculos familiares e sociais.

Segundo o IBGE, no Censo 2022, 161 mil pessoas idosas vivem em acolhimentos ou em outras instituições de longa permanência no Brasil, sendo a região Sudeste a que abriga a maior parcela (82,3%) desses idosos. Frente a essa estatística, as políticas públicas para a habitação da população idosa precisam evoluir. Os programas de habitação social para pessoas idosas devem focar não apenas em fornecer um lugar para morar, mas em criar ambientes comunitários que promovam o bem-estar e a socialização. O isolamento social é um problema grave entre as pessoas idosas.

Programas, como condomínios com serviços de saúde integrados, vilas comunitárias com suporte social e até habitações intergeracionais, onde jovens e pessoas idosas convivem em harmonia, são alternativas que vêm sendo adotadas para garantir que as pessoas idosas não tenham apenas moradia, mas também uma rede de apoio.

As políticas habitacionais precisam considerar as múltiplas particularidades da população idosa. É essencial que essas políticas sejam pensadas de forma integrada, em diálogo com outras áreas, como saúde e assistência social, por exemplo, assegurando que as pessoas idosas, especialmente as mais vulneráveis, não sejam esquecidas e sejam tratadas com equidade. Somente assim, com essa abordagem singular e integrada, será possível enfrentar o deficit habitacional de maneira eficiente.

Uma reportagem da TV Brasil, em 16 de setembro de 2024, apresentou o Cohousing, um modelo de moradia coletiva, espécie de condomínio que promove a cooperação, o sentimento de pertencimento e a troca de experiências entre as pessoas idosas que ali residem. Nascido na Dinamarca na década de 1970, esse projeto se espalhou pela Europa e Estados Unidos, mas está apenas começando no Brasil, embora com avanços promissores.

O Brasil tem potencial para adotar esse projeto de maneira diferenciada, já que o país necessita de soluções de moradia que atendam a população idosa. Um dos grandes desafios será promover a saúde e o bem-estar de todos, de maneira global, enfrentando o isolamento e a solidão, problemas que afetam fortemente essa fatia da população.

Projetos como o Cohousing, ajudam a compensar a habitação para a população idosa, além de oferecer um teto. Trata-se de garantir que as pessoas envelheçam com dignidade, socialização e inclusão, em um ambiente que respeite suas limitações e promova sua autonomia. A adaptação dos espaços, a acessibilidade e a criação de redes de suporte são essenciais para melhorar a qualidade de vida das pessoas idosas. Com políticas públicas voltadas para esse objetivo e a adoção de soluções inovadoras, podemos garantir que envelhecimento seja uma fase segura e plena para todos.

Em síntese, o deficit habitacional no Brasil revela um problema complexo que não se limita a uma única região, mas afeta a população de maneira abrangente. A coabitação familiar, uma realidade observada em muitos países, pode servir como um modelo que oferece soluções viáveis, promovendo a solidariedade entre gerações e reduzindo custos. Países que implementam políticas habitacionais que incentivam o compartilhamento de espaços e a criação de moradias adaptadas não apenas atendem às necessidades habitacionais, mas também promovem um envelhecimento ativo e seguro de maneira biopsicossocial.

Portanto, é fundamental que o Brasil adote políticas públicas integradas e inovadoras, aprendendo com experiências internacionais, para garantir habitações dignas e seguras para toda a população, especialmente para os grupos mais vulneráveis.

5. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Para a concreta efetivação desse plano, um instrumento criado para assegurar a interação entre planejamento e a execução, com o objetivo de atingir as metas estabelecidas, é imprescindível o processo de monitoramento e avaliação, realizado de forma permanente pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa, principalmente quando forem realizadas as Conferências, a cada dois anos.

Destaca-se a importância da Administração Pública em incluir a pessoa idosa como prioridade em suas políticas públicas. Esse compromisso promove os direitos das pessoas idosas, não apenas sua proteção, mas também sua autonomia e qualidade de vida. Ao reconhecer a importância de políticas direcionadas, é possível

desenvolver iniciativas que atendam de maneira eficaz às especificidades dessa faixa etária, contribuindo para um envelhecimento ativo e saudável.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA BRASIL. O Brasil tem 160 mil pessoas vivendo em asilos e 14 mil em orfanatos. Agência Brasil, 19 set. 2024. Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2024-09/brasil-tem-160-mil-pessoas-vivendo-em-asilos-e-14-mil-em-orfanatos. Acesso em: 10 Out. 2024.

AGÊNCIA BRASIL. Etarismo dificulta inserção de maiores de 50 anos no mercado. Agência Brasil, 7 jun. 2023. Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2023-06/etarismo-dificulta-insercao-de-maiores-de-50-anos-no-mercado. Acesso em: 9 out. 2024.

AGÊNCIA BRASIL. Golpes pela internet aumentam contra população idosa. Agência Brasil, 20 jun. 2024. Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/direitos-humanos/audio/2024-06/golpes-pela-internet-aumentam-contra-populacao-idosa. Acesso em: 18 set. 2024.

AGÊNCIA GOVERNO. A população do país vai parar de crescer em 2041. Agência Brasil, 21 ago. 2024. Disponível em: https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202408/populacao-do-pais-vai-parar-de-crescer-em-2041. Acesso em: 25 set. 2024.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em 2022, analfabetismo cai, mas continua mais alto entre idosos, pretos e pardos e no Nordeste. Agência IBGE de Notícias, 17 nov. 2023. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/37089-em-2022-analfabetismo-cai-mas-continua-mais-alto-entre-idosos-pretos-e-pardos-e-no-nordeste. Acesso em: 10 out. 2024.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Internet foi acessada em 72,5 milhões de domicílios do país em 2023. Agência IBGE de Notícias, 17 nov. 2024. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/41024-internet-foi-acessada-em-72-5-milhoes-de-domicilios-do-pais-em-2023. Acesso em: 12 out. 2024.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Panorama de Sorocaba. IBGE Cidades, 2024. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/sorocaba/panorama. Acesso em: 25 ago. 2024.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). PNS 2019: País tem 17,3 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência. Agência IBGE de Notícias, 7 ago. 2020. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/31445-pns-2019-pais-tem-17-3-milhoes-de-pessoas-com-algum-tipo-de-deficiencia. Acesso em: 20 ago. 2024.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Região Norte tem menor acesso a cinemas, teatros e museus. Agência IBGE de Notícias, 27 abr. 2024. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38502-regiao-norte-tem-menor-acesso-a-cinemas-teatros-e-museus. Acesso em: 13 set.2024.

BRASIL. Lei n.° 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 dez. 1993. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm. Acesso em: 3 set. 2024.

BRASIL. Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994. Política Nacional da Pessoa Idosa. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 jan. 1994. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8842.htm. Acesso em: 25 ago. 2024.

BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Estatuto do Idoso. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2 out. 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm. Acesso em: 03 set. 2024.

BRASIL. Ministério da Cultura. Culturas populares: Plano Setorial. Brasília: Ministério da Cultura, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/plano-nacional-de-cultura/texto/arquivos-pdf/CulturaspopularesPlanoSetorial.pdf. Acesso em: 20 set. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Caderno de Currículo da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Brasília, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br. Acesso em: 25 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Atividade física para idosos: por que e como praticar. Saúde Brasil, 15 nov. 2022. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-brasil/eu-quero-me-exercitar/noticias/2022/atividade-fisica-para-idosos-por-que-e-como-praticar. Acesso em: 8 set. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br. Acesso em: 06 out. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social (PNAS): Norma Operacional Básica (NOB/SUAS). Brasília: MDS, 2005. Disponível em: https://www.mds.gov.br. Acesso em: 06 set. 2024.

FIOCRUZ. Pesquisa mostra que situação de cuidadoras de idosos se agravou na pandemia. Fiocruz, 25 abr. 2024. Disponível em: https://portal.fiocruz.br/noticia/2024/04/pesquisa-mostra-que-situacao-de-cuidadoras-de-idosos-se-agravou-na-pandemia. Acesso em: 20 set. 2024.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO (FJP). Déficit habitacional. Fundação João Pinheiro, 2024. Disponível em: https://fjp.mg.gov.br/category/app/deficit-habitacional/. Acesso em: 14 out. 2024.

GLOBO, O. Dados da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos apontam que casos de violência contra idosos aumentaram em um ano. G1, 22 ago. 2024. Disponível em: https://g1.globo.com/sp/itapetininga-regiao/noticia/2024/08/22/dados-da-ouvidoria-nacional-dos-direitos-humanos-apontam-que-casos-de-violencia-contra-idosos-aumentaram-em-um-ano.ghtml. Acesso em: 21 set. 2024.

GLOBO, O. Envelhecimento rápido da população impacta saúde, educação e previdência, diz Ministério. O Globo, 22 ago. 2024. Disponível em: https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2024/08/22/envelhecimento-rapido-da-populacao-impacta-saude-educacao-e-previdencia-diz-ministerio.ghtml. Acesso em: 15 set. 2024.

SÃO PAULO (ESTADO). Governo do Estado de São Paulo. Estado de SP tem 6 das 10 cidades mais populosas do país. Governo de São Paulo, 13 out. 2024. Disponível em: https://www.saopaulo.sp.gov.br/ultimas-noticias/estado-de-sp-tem-6-das-10-cidades-mais-populosas-do-pais/. Acesso em: 18 ago. 2024.

SÃO PAULO (ESTADO). Governo do Estado de São Paulo. Jogos da Melhor Idade: veja as modalidades e por onde o torneio vai passar. São Paulo, 18 nov. 2024. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/ultimas-noticias/jogos-da-

melhor-idade-2024-veja-as-modalidades-e-por-onde-o-torneio-vai-passar/>. Acesso em: 30 set. 2024.

TV BRASIL. Cohousing: como funcionam moradias colaborativas. Repórter Brasil, 12 set. 2024. Disponível em: <https://tvbrasil.ebc.com.br/reporter-brasil/2024/09/cohousing-como-funcionam-moradias-colaborativas>. Acesso em: 07 out. 2024.

7. PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL

EIXO	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Nº.	PROPOSTAS	AÇÃO	PRAZO	META	RESULTADO ESPERADO	EXECUTOR
1	Implantação do Centro Dia da Pessoa Idosa nas áreas da Zona Norte e Zona Leste	Fazer estudo para a viabilidade de implantação a partir dos dados fornecidos pela Vigilância Socioassistencial	Longo	Implantar novos Centros Dia da Pessoa Idosa nas Zonas Norte e Leste	Aumento da oferta de cuidados diurnos e suporte social ao público idoso	PODER PÚBLICO
2	Construção de Protocolo Municipal de atendimento à pessoa idosa em situação de violência nos órgão públicos do município	Articular com as demais secretarias municipais e Órgãos públicos (Delegacia, Promotoria, Defensoria e CMPI)	Médio	Implantar um fluxo de atendimento para o público idoso em situação de violência nos órgãos públicos	Melhorar o atendimento à pessoa idosa nas situações de violência	PODER PÚBLICO E REDE DE SERVIÇO
3	Manter e ampliar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para pessoa idosa em territórios vulneráveis	Fazer estudo para a viabilidade de implantação a partir dos dados fornecidos pela Vigilância Socioassistencial	Médio	Participação e aproximação da pessoa idosa e seus familiares na rede de proteção social, diminuindo a incidência de isolamento social e institucionalização	Ampliação do acesso da pessoa idosa a serviços de socialização, inclusão e promoção social Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo	PODER PÚBLICO
4	Promover espaço de reflexão sobre os direitos dos idosos nos territórios para a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade social e os canais de denúncias	Estabelecer cronograma que possibilite ação e encontros descentralizados e intersetoriais em territórios vulneráveis	Curto	Ampliar os encontros, debates, rodas de conversas, para discutir e atender as necessidades das pessoas idosas em situação de vulnerabilidade.	Melhoria na articulação entre serviços e atendimento adequado às necessidades da pessoa idosa vulneráveis.	PODER PÚBLICO
5	Apoiar o aprimoramento das ações de prevenção no Cras, especialmente no que se refere ao trabalho com famílias e à orientação sobre benefícios assistenciais, com destaque	Realizar atividades, como encontros e oficinas, que promovam prevenção de agravos que levam aos rompimentos familiares e sociais da pessoa idosa, bem	Curto	Aumentar a divulgação das informações sobre o BPC e outros benefícios socioassistenciais. Implantar um maior número de grupos temáticos nos serviços da Assistência Social	Maior conhecimento, divulgação e utilização dos serviços disponíveis pela população idosa	PODER PÚBLICO

PREFEITURA DE SOROCABA
Lei nº 13.242, de 27/6/2025
Fls. 49 de 66

	para o Benefício de Prestação Continuada	como divulgação e informação				
6	Implementação de projeto para cuidadores de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e risco	Realizar o planejamento de ações de formação e apoio aos cuidadores de pessoas idosas	Médio	Mobilização para o cuidado e proteção de seus familiares	Melhoria na percepção do processo de envelhecimento e a sua forma de cuidar e valorizar a pessoa idosa; e o estímulo e melhoria na qualidade de vida e atividades diárias	PODER PÚBLICO e TERCEIRO SETOR
7	Complementar as ações dos serviços da proteção social básica e especial em domicílio	Incentivar ações e o estabelecimento de parcerias (OSCs, universidades, unidades de saúde, entre outros) para ações de cuidado e atenção no domicílio	Longo	Garantir direitos, desenvolver mecanismos de inclusão social, equiparar oportunidades e promover a autonomia dos usuários, prevenindo situações de risco, exclusão e isolamento social	Diminuir a incidência, o agravamento e a reincidência do risco social, prevenindo a violação de direitos e o isolamento social, e ampliando o acesso aos direitos socioassistenciais	PODER PÚBLICO, TERCEIRO SETOR E REDE DE APOIO.
8	Desenvolver ações de conscientização e combate à exploração e à violência contra a pessoa idosa	Planejar e realizar campanhas de conscientização e sensibilização para a defesa dos direitos da pessoa idosa	Curto	Abordagem sobre a existência da violência contra a pessoa idosa, bem como formas de combate e enfrentamento	Diminuir os índices de violência no município	PODER PÚBLICO
9	Qualificar e apoiar os serviços da rede socioassistencial e os programas voltados à pessoa idosa no município	Potencializar, com aporte técnico, estrutural, físico e financeiro, a prestação de serviços, a articulação e a referência dos serviços existentes, executados por OSCs, em parceria com o Cras de referência.	Médio	Viabilização da oferta e melhoria no atendimento, por meio de estudos sobre necessidades e demandas	Aumento da oferta de serviços socioassistenciais na proteção social	PODER PÚBLICO
10	Viabilizar pesquisas, estudos e diagnósticos sobre a população idosa no município de Sorocaba	Levantar dados sobre o número da população idosa no município	Médio	Articular com a Rede de Proteção Social do município	Obter dados para construção de diagnóstico para implantação e implementação de políticas públicas voltadas ao público idoso	PODER PÚBLICO, TERCEIRO SETOR E REDE DE APOIO

PREFEITURA DE SOROCABA
Lei nº 13.242, de 27/6/2025
Fls. 50 de 66

11	Fomentar capacitações dos trabalhadores da Rede SUAS para atendimento e conhecimento das leis e resoluções de proteção à pessoa idosa	Fazer levantamento dos cursos oferecidos gratuitamente, bem como iniciar trâmites administrativos e licitatórios	Longo	Promover mais capacitações para a Rede SUAS sobre atendimento e leis de proteção à pessoa idosa	Melhora no atendimento e no cumprimento das leis de proteção à pessoa idosa	PODER PÚBLICO
12	Promover capacitação e assessoramento aos seus conselheiros	Realizar palestras, capacitações, conferências, debates, encontros, seminários e afins	Curto	Capacitar todos os conselheiros do CMPI para ações de fortalecimento do controle social, no que se refere à política de atendimento à pessoa idosa e à atuação mais eficiente na defesa de seus direitos	Melhoria na qualidade do atendimento, proposta de ações e investimentos em recursos públicos, além de políticas voltadas à pessoa idosa com intervenções do Conselho	PODER PÚBLICO E PARCEIROS
EIXO	**SAÚDE**					
Nº.	**PROPOSTAS**	**AÇÃO**	**PRAZO**	**META**	**RESULTADO ESPERADO**	**EXECUTOR**
1	Engajar a sociedade na realização de campanhas educativas sobre a prevenção de doenças crônicas, ISTs mais comuns em pessoas idosas, doenças recorrentes como diabetes e hipertensão, com foco no incentivo a hábitos saudáveis	Campanhas com grande repercussão nas mídias sociais, meios de comunicação disponíveis e material impresso para deixar em locais de acesso ao público alvo	Longo	Expandir o acesso a serviços de saúde preventiva voltados ao público idoso	Redução de doenças crônicas e agravamentos	PODER PÚBLICO
2	Fortalecer o uso da Caderneta da Pessoa Idosa e colocá-la em circulação nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) de Sorocaba	Promover capacitação e sensibilização aos servidores da Saúde sobre a importância da Caderneta da Pessoa Idosa	Médio	Ampliar o acesso a serviços de saúde de qualidade para o maior número possível de pessoas	Facilitar o atendimento da pessoa idosa em qualquer unidade de atendimento, tendo em mãos tudo que se refere à sua saúde	PODER PÚBLICO

PREFEITURA DE SOROCABA
Lei nº 13.242, de 27/6/2025
Fls. 51 de 66

3	Implantação de uma Unidade Geriátrica de Referência, com equipe especializada nas áreas de geriatria e gerontologia social	Fazer estudo de viabilidade de implantação de serviço especializada para o cuidado da pessoa idosa, conforme prevê o Estatuto no artigo 15	Longo	Ampliar o acesso de pessoas idosas em serviços de saúde de qualidade e especificidade	Melhora na qualidade de vida e bem-estar geral da pessoa idosa	PODER PÚBLICO
5	Criar vagas subsidiadas pela Secretaria da Saúde em clínicas especializadas	Estudo de viabilidade por meio de parcerias com clínicas especializadas	Longo	Ampliar o acesso de pessoas idosas em serviços de saúde de qualidade e especificidade	Melhora na qualidade de vida e bem-estar geral	PODER PÚBLICO
6	Estender o serviço e ampliar a Estratégia de Saúde da Família para todas as UBSs, de acordo com a previsão orçamentária e liberação do MS	Estudar a possibilidade de ampliação do serviço para todas as UBSs	Longo	Ampliar o acesso a serviços de saúde de qualidade	Melhora na qualidade de vida, após inserção do serviço voltado à pessoa idosa	PODER PÚBLICO
7	Orientar o CMPI a promover capacitação para que os conselheiros fiscalizem a execução das políticas de saúde para pessoas idosas e sugerir ajustes conforme as demandas locais	Estabelecer parceria com a Secretaria da Saúde para promover capacitações aos conselheiros em relação à política do SUS	Médio	Ampliar o número de conselheiros que conheçam a legislação da pessoa idosa.	Melhoria na qualidade de formação dos conselheiros que possam gerar resultados positivos na vida da pessoa idosa	PODER PÚBLICO E PARCEIROS
8	Realizar cursos e capacitações obrigatórios aos servidores do SUS sobre avaliação multidimensional, construção de plano de cuidado e fluxo de atendimento à pessoa idosa na Rede Municipal de Saúde	Promover capacitação aos servidores da saúde sobre avaliação multidimensional, construção de plano de cuidado e fluxo de atendimento à pessoa idosa	Médio	Ampliar o maior número possível de profissionais capacitados que possam ofertar atendimento de qualidade ao público idoso	Melhoria na qualidade do atendimento que possam gerar resultados positivos na vida da pessoa idosa	PODER PÚBLICO
9	Fomentar a implantação de grupo matricial para realização dos protocolos vigentes que o SUS preconiza	Fortalecer e ampliar os grupos matriciais para todos os territórios	Curto	Ampliar o acesso a serviços de saúde de qualidade para o maior número possível de pessoas	Melhoria na qualidade do atendimento que possam gerar resultados positivos na vida da pessoa idosa	PODER PÚBLICO E PARCEIROS

PREFEITURA DE SOROCABA
Lei nº 13.242, de 27/6/2025
Fls. 52 de 66

11	Proporcionar que todas as UBSs sejam acessíveis a pessoas idosas com mobilidade reduzida	Acompanhar a execução de acessibilidade à pessoa idosa com mobilidade reduzida	Médio	Ampliar o acesso de pessoas idosas a serviços de saúde com acessibilidade	Melhoria na qualidade do atendimento que possam gerar resultados positivos na vida da pessoa idosa	PODER PÚBLICO
12	Incentivar a participação da família em tratamentos e grupos de apoio para transtornos mentais da pessoa idosa	Sensibilizar a família para o cumprimento da função protetiva, conforme prevê o artigo 3º do Estatuto da Pessoa Idosa	Curto	Incluir o maior número de familiares na saúde integral da pessoa idosa	Pessoas idosas com um círculo familiar fortalecido e que essa integração impacte diretamente na saúde da pessoa idosa	PODER PÚBLICO E FAMÍLIA
13	Fortalecer e ampliar os serviços específicos para pessoas idosas, com atendimento psicológico e psiquiátrico multiprofissional, com ênfase na prevenção ao suicídio	Fazer estudo de viabilidade para ampliação, fortalecimento e melhoria no atendimento	Longo	Ampliar o acesso de pessoas idosas em serviços de saúde de qualidade e especificidade	Fortalecimento da saúde mental e emocional das pessoas idosas	PODER PÚBLICO
15	Ampliar a divulgação de ações de prevenção de doenças, por meio de práticas de atividades físicas intergeracionais, que envolvam pessoas idosas e outras faixas etárias	Fortalecer ações e encontros entre os grupos intergeracionais	Curto	Expandir o acesso a serviços de saúde preventiva voltados ao público idoso	Pessoas idosas com uma rede social fortalecida e que esse encontro intergeracional impacte diretamente na saúde da pessoa idosa	PODER PÚBLICO, FAMÍLIA ECOMUNIDADE
16	Ampliar a divulgação e facilitar o acesso às medicações disponíveis nas farmácias públicas das UBSs	Utilizar estratégias de divulgação, como listagem de quais medicamentos têm disponíveis e onde se encontram	Curto	Ampliar cada vez mais o acesso à medicação pública na rede SUS	Melhoria na qualidade do atendimento que possa gerar resultados positivos na vida da pessoa idosa	PODER PÚBLICO E COMUNIDADE
17	Fortalecer as campanhas de conscientização focadas na vacinação do idoso e envolver familiares	Estimular a sensibilização dos idosos e seus familiares sobre a importância da vacinação	Curto	Ampliar o acesso de pessoas idosas em serviços de saúde de qualidade	Pessoas idosas com um círculo familiar fortalecido e que essa integração impacte diretamente na saúde da pessoa idosa	PODER PÚBLICO, FAMÍLIA E COMUNIDADE

PREFEITURA DE SOROCABA
Lei nº 13.242, de 27/6/2025
Fls. 53 de 66

18	Promover, no mês da pessoa idosa, a realização de palestras, abordando temas como prevenção de quedas, atualização vacinal, entre outros assuntos voltados à saúde	Divulgar e elaborar impressão de material abordando o tema	Médio	Expandir o acesso a serviços de saúde preventiva voltados ao público idoso	Diminuir a incidência de acidentes com pessoas idosas e população geral	PODER PÚBLICO E COMUNIDADE
19	Sensibilização dos profissionais que atuam na saúde para atendimento humanizado à pessoa idosa	Fazer levantamento de cursos de capacitações para os servidores lotados na Saúde para melhorar o atendimento e criar sensibilização no tratamento dado à pessoa idosa	Curto	Ampliar o número de profissionais capacitados que possam ofertar atendimento de qualidade ao público idoso	Melhoria na qualidade do atendimento que possa gerar resultados positivos na vida da pessoa idosa	PODER PÚBLICO
20	Estender o acesso das pessoas idosas a políticas públicas que envolvem a temática da saúde mental	Ampliar as discussões e melhorias entre o CAPS e a Atenção Primária à Saúde sobre o tema, além de aprimorar o fluxo de atendimento a esse público	Curto	Ampliar o acesso de pessoas idosas em serviços de saúde de qualidade e especificidade.	Fortalecimento da saúde mental e emocional das pessoas idosas	PODER PÚBLICO
21	Ampliar o tratamento do uso abusivo de álcool e outras drogas para a pessoa idosa, por meio de trabalhos específicos nos territórios	Fortalecer e ampliar os grupos de apoio já existentes nos territórios para que cuidados em saúde mental sejam descentralizados	Longo	Ampliar o acesso de pessoas idosas em serviços de saúde de qualidade e especificidade.	Aumento do número de pessoas idosas em tratamento específico	PODER PÚBLICO E COMUNIDADE
22	Promover o cumprimento das prioridades em filas de espera para cirurgia, consultas e exames na saúde	Capacitar todos os servidores da Saúde (pós consulta) sobre o sistema SIS e CROSS, enfatizando a correta inserção das demandas, conforme previsto no Estatuto	Longo	Ampliar o acesso de pessoas idosas em serviços de saúde de qualidade e especificidade.	Eficiência, qualidade e garantia de prioridade nos atendimentos no município	PODER PÚBLICO
EIXO	**EDUCAÇÃO**					

PREFEITURA DE SOROCABA
Lei nº 13.242, de 27/6/2025
Fls. 54 de 66

Nº.	PROPOSTAS	AÇÃO	PRAZO	META	RESULTADO ESPERADO	EXECUTOR
1	Alfabetizar pessoas idosas que não acessaram a escola na idade própria	Fazer o levantamento e estudo de interesse para oferecer vagas na EJA (Educação de Jovens e Adultos) em locais mais próximos da residência dos interessados	Médio	Alfabetizar o máximo de pessoas idosas em Sorocaba	Aumentar o número do público idoso inscrito nessa modalidade de ensino	PODER PÚBLICO
2	Incluir conteúdo sobre o envelhecimento humano no currículo do ensino básico e fundamental I	Organizar e implantar conteúdos interdisciplinares sobre o envelhecimento humano no currículo da educação básica e fundamental	Longo	Incluir o máximo de conteúdo possível	Melhorar a convivência entre jovens e pessoas idosas, incentivando o respeito e conscientizando sobre o envelhecimento como sendo o caminho de todos	PODER PÚBLICO
3	Realizar ações de divulgação nos meses de Junho e Outubro referente à prevenção de violência e reconhecimento da importância da pessoa idosa	Promover rodas de conversa, apresentações teatrais e discussões em parceria com outras secretarias, nas escolas do município	Curto	Ampliar ao máximo as informações sobre a prevenção de situações de violência	Diminuir os indicadores de violência contra a pessoa idosa	PODER PÚBLICO
4	Promover a inclusão digital para que pessoas idosas possam acessar informações e serviços on-line	Criar estratégias para a execução de programas de capacitação em tecnologia e redes sociais voltados ao público idoso	Curto	Incluir o maior número de pessoas idosas possível	Maior número de pessoas idosas incluídas com segurança nos serviços *on-line* e redes sociais	PODER PÚBLICO
5	Estabelecer parcerias com escolas e universidades para a formação de turmas de inclusão digital	Buscar parcerias com escolas técnicas e universidades	Médio	Aumentar o número de parcerias com o poder público	Envolver cada vez mais parceiros na temática da pessoa idosa	PODER PÚBLICO E PARCEIROS
6	Implementar cursos de educação financeira em parceria com outros setores e instituições de ensino	Fazer estudos e buscar parcerias com escolas técnicas ou outros parceiros	Curto	Aumentar o número de parcerias com o poder público	Melhorar a situação financeira das pessoas idosas por meio da educação sobre como administrar dinheiro e bens	PODER PÚBLICO E PARCEIROS

PREFEITURA DE SOROCABA
Lei nº 13.242, de 27/6/2025
Fls. 55 de 66

7	Estimular a participação da família na vida educacional da pessoa idosa	Promover a participação ativa da família no processo educacional que a pessoa idosa se encontra	Médio	Incluir o maior número de famílias que for possível.	Melhorar a participação da família	PODER PÚBLICO E COMUNIDADE
8	Incentivar a participação dos avós na vida educacional dos netos	Promover espaços para integração familiar	Médio	Aumentar a integração entre familiares	Melhorar a interação familiar por meio da educação formal e de encontros intergeracionais	PODER PÚBLICO E COMUNIDADE
9	Criar um programa de formação contínua para educadores que atuam com pessoas idosas	Fazer estudo e levantamento dos profissionais que atuam com o público da terceira idade para que tenham formação continuada e possam promover um ensino de qualidade	Médio	Realizar a formação continuada com o maior número de profissionais que atuem com a terceira idade	Melhorar o atendimento no quesito de educação continuada da pessoa idosa	PODER PÚBLICO
10	Ofertar espaços de informática acessível, apoiando iniciativas que permitam inclusão da pessoa idosa .	Realizar estudos de viabilidade de ativação ou reativação de espaços que ofereçam inclusão digital	Médio	Levantar o maior número de espaços que possam ofertar a ação mencionada	Inclusão de pessoas idosas em cursos de informática, essenciais para navegar com segurança nos serviços on-line e redes sociais	PODER PÚBLICO

EIXO	SEGURANÇA PÚBLICA					
Nº.	**PROPOSTAS**	**AÇÃO**	**PRAZO**	**META**	**RESULTADO ESPERADO**	**EXECUTOR**
1	Programa de formação para agentes de segurança sobre as especificidades do atendimento à população idosa, exclusivamente em casos de violência doméstica	Realizar curso de capacitação para servidores sobre a temática da pessoa idosa e seus desdobramentos	Médio	Melhorar cada vez mais o atendimento e aumentar a segurança da pessoa idosa no seu cotidiano de vida social	Melhora no atendimento e no acolhimento de vítimas que são pessoas idosas, com maior eficácia na resolução dos casos	PODER PÚBLICO

PREFEITURA DE SOROCABA
Lei nº 13.242, de 27/6/2025
Fls. 56 de 66

2	Implantação de patrulhas especializadas em combate à violência contra a pessoa idosa	Fazer estudos de viabilidade de implantação de patrulhas especializadas no combate à violência contra o público idoso, com equipes treinadas para identificação e intervenção	Longo	Aumentar progressivamente a segurança da pessoa idosa no seu cotidiano de vida social	Melhora no atendimento e no acolhimento de vítimas de violência doméstica idosas, com maior eficácia na resolução dos casos	PODER PÚBLICO E PARCEIROS

EIXO	TRABALHO					
Nº.	**PROPOSTAS**	**AÇÃO**	**PRAZO**	**META**	**RESULTADO ESPERADO**	**EXECUTOR**
1	Trabalhar a conscientização dos empregadores quanto à viabilidade de contratar pessoas idosas que tenham interesse em retornar ao mercado de trabalho	Realizar estudos e propor a criação de espaços de discussão com empregadores referente à recolocação do público	Curto	Realizar campanhas que incentivem a contratação de pessoas idosas interessados em retornar ao mercado	Redução do preconceito e aumento da inclusão de pessoas idosas no mercado de trabalho	PODER PÚBLICO, PARCEIROS E COMUNIDADE
2	Aumentar o potencial empregatício da população idosa	Promover a divulgação de indicadores com relação à inclusão de pessoas idosas no mercado de trabalho	Médio	Desenvolver ações que aumentem a empregabilidade de pessoas idosas	Aumentar o número de trabalhadores do público idoso capacitados para a contratação de pessoas idosas	PODER PÚBLICO E PARCEIROS
3	Ampliar o número de vagas para cursos voltados aos cuidadores de pessoas idosas	Promover capacitações para cuidadores	Curto	Aumentar progressivamente o número de cursos de capacitação para cuidadores de pessoas idosas	Maior qualificação e oferta de cuidadores capacitados, promovendo cuidados especializados	PODER PÚBLICO E PARCEIROS.
4	Ampliação de cursos livres nos territórios	Viabilizar o estudo para a ofertas de cursos livres, conforme demanda apontada pelo público idoso	Médio	Oferecer mais cursos livres próximos das comunidades de pessoas idosas	Acesso facilitado à educação continuada, promovendo aprendizado e atualização	PODER PÚBLICO, PARCEIROS E COMUNIDADE

PREFEITURA DE SOROCABA
Lei nº 13.242, de 27/6/2025
Fls. 57 de 66

5	Incentivar a criação de programas de requalificação profissional para o público idoso, com cursos voltados para o mercado atual	Fazer o levantamento e o estudo de viabilidade dos programas existentes no mercado de trabalho e buscar parcerias para gratuidade dos programas	Longo	Implementar cursos que atendam às demandas atuais do mercado de trabalho	Capacitação atualizada de pessoas idosas, aumentando suas chances de reingresso no mercado	PODER PÚBLICO E PARCEIROS.
6	Promover parcerias para elaboração de campanhas de conscientização nas empresas para combater o etarismo, promovendo a igualdade de oportunidades para profissionais de todas as idades	Firmar parcerias entre diversos atores, secretarias e o conselho municipal para viabilizar campanhas com palestras, materiais gráficos, informativos e discussões sobre o tema	Médio	Desenvolver cada vez mais campanhas que promovam igualdade de oportunidades nas empresas	Aumento da aceitação de profissionais do público idoso, reduzindo o preconceito por idade	PODER PÚBLICO, PARCEIROS E COMUNIDADE
7	Promover a discussão de políticas públicas que assegurem a não discriminação por idade nas contratações e oferecer incentivos fiscais às empresas que adotem práticas inclusivas para trabalhadores mais velhos	Realizar estudos e discussões entre o Poder Público, representado pela Coordenadoria da Pessoa Idosa, e o Conselho Municipal, para viabilizar a efetivação da proposta	Curto	Propor cada vez mais políticas públicas de inclusão e incentivos fiscais para empresas com práticas inclusivas	Maior inclusão do público idoso nas empresas e aumento das práticas não discriminatórias	PODER PÚBLICO, PARCEIROS E COMUNIDADE
8	Criar mecanismos de denúncia de etarismo dentro das empresas e encaminhar para órgãos de defesa, para fiscalizar e averiguar as ações discriminatórias baseadas na idade	Realizar estudos em conjunto com o Conselho para a viabilidade de implantação deste mecanismo	Médio	Criar canais de denúncia para casos de discriminação por idade no ambiente de trabalho	Monitoramento mais eficaz por parte do Conselho e órgãos públicos para uma efetiva punição de práticas etaristas, promovendo um ambiente inclusivo	PODER PÚBLICO E PARCEIROS.
9	Estabelecer certificações e selos para empresas que promovem a inclusão de pessoas idosas e combatem o preconceito, incentivando práticas inclusivas	Realizar estudos em conjunto com o Conselho para a viabilidade de criação de certificações e selos que identifiquem essas empresas	Médio	Estabelecer selos de reconhecimento para empresas que valorizam a inclusão de pessoas idosas	Valorização de empresas inclusivas e estímulo a práticas contra o etarismo	PODER PÚBLICO E PARCEIROS.
10	Promover feiras de emprego e eventos voltados para o público idoso, incluindo workshops sobre superação de barreiras no mercado de trabalho	Ampliação da divulgação dos eventos que são voltados ao público idoso em relação ao mercado de trabalho	Médio	Organizar feiras e eventos voltados à inserção de pessoas idosas no mercado, com workshops de capacitação	Aumento da empregabilidade do público idoso, com mais informações e networking	PODER PÚBLICO E PARCEIROS.

PREFEITURA DE SOROCABA
Lei nº 13.242, de 27/6/2025
Fls. 58 de 66

11	Incentivar a participação da pessoa idosa em eventos, como feiras e festas, viabilizando locais para venda dos produtos fabricados pelos próprios	Fazer o levantamento e o mapeamento do público idoso que tem interesse e os locais disponíveis	Médio	Criar mais espaços para que pessoas idosas possam vender seus produtos em eventos	Aumento da renda e engajamento social das pessoas idosas, com valorização de sua produção	PODER PÚBLICO, PARCEIROS E COMUNIDADE

EIXO	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA					
Nº.	**PROPOSTAS**	**AÇÃO**	**PRAZO**	**META**	**RESULTADO ESPERADO**	**EXECUTOR**
1	Levantar projetos e turmas que atuam na prevenção à saúde da população idosa, com atividades esportivas, de lazer e condicionamento físico, a cargo de equipe com profissionais habilitados	Fazer o levantamento dos territórios que ainda não possuem esses projetos e ampliar os que já estão em execução e verificar a possibilidade de ampliação	Médio	Identificar projetos e turmas de atividades física/esportiva oferecidas pelo setor público e privado por regiões do município de Sorocaba	Identificação dos territórios que possuem projetos de atividade física e saúde	CONSELHO DO IDOSO EM PARCERIA COM OSCS E PODER PÚBLICO
2	Desenvolver ações que incentivem a prática da atividade física que contribuam para a melhoria da qualidade de vida, preferencialmente, dentro do próprio território onde a pessoa idosa está inclusa	Desenvolver programas de condicionamento físico com equipe qualificada em centros comunitários	Curto	Disponibilizar atividades físicas em locais acessíveis ao público idoso, próximos de suas residências	Aumento de projetos e adesão das pessoas idosas às atividades físicas, melhorando sua qualidade de vida	CONSELHO DO IDOSO EM PARCERIA COM OSCS E PODER PÚBLICO
3	Desenvolver calendários municipais de atividades esportivas voltadas ao público idoso, como caminhadas, ioga, ginástica e dança	Estabelecer parcerias entre secretarias e parceiros para elaborar um calendário de atividades e ampliação da divulgação do mesmo	Médio	Organizar eventos mensais, como caminhadas, ginástica, aulas de dança, entre outros, dedicados ao público idoso	Publicação de calendário anual de atividade física para a pessoa idosa	CONSELHO DO IDOSO EM PARCERIA COM OSCS E PODER PÚBLICO

PREFEITURA DE SOROCABA
Lei nº 13.242, de 27/6/2025
Fls. 59 de 66

4	Desenvolver eventos esportivos anuais voltados ao público idoso, com caráter competitivo e recreativo	Ampliar e criar mais eventos esportivos competitivos e recreativos	Médio	Realizar eventos esportivos competitivos para o público idoso	Realização de evento esportivo para a pessoa idosa em âmbito municipal	CONSELHO DO IDOSO EM PARCERIA COM OSCS E PODER PÚBLICO
5	Ampliar e fortalecer atividades de integração intergeracional, em que pessoas jovens e idosas possam praticar atividades físicas e recreativas de modo integrado	Ampliar e fortalecer atividades de integração intergeracional	Médio	Promover cada vez mais encontros de atividades físicas entre jovens e pessoas idosas	Fortalecimento do vínculo entre gerações e maior inclusão social do público idoso	CONSELHO DO IDOSO EM PARCERIA COM OSCS E PODER PÚBLICO
6	Promover passeios e excursões para locais que ofertem atividades esportivas acessíveis ao público idoso, com foco no lazer e interação social	Desenvolver atividades sociais nos grupos de atividade física/esportiva, criando parcerias para viabilização, se necessário	Médio	Organizar atividades sociais para locais com atividades esportivas voltadas ao público idoso	Aumento da interação social, do lazer ativo e visão de mundo das pessoas idosas, promovendo uma vida ativa	CONSELHO DO IDOSO EM PARCERIA COM OSCS E PODER PÚBLICO

EIXO	MOBILIDADE E TRANSPORTE					
Nº.	**PROPOSTAS**	**AÇÃO**	**PRAZO**	**META**	**RESULTADO ESPERADO**	**EXECUTOR**
1	Implantar semáforos com sinal sonoro em cruzamentos de grande movimentação para facilitar a travessia do público idoso com deficiência visual, especialmente em áreas próximas a hospitais e Serviços de Convivência	Fazer o mapeamento e estudo de viabilidade de implantação	Médio	Instalar semáforos sonoros em cruzamentos de alta circulação, especialmente perto de hospitais e centros de convivência para pessoas idosas	Melhora na segurança e autonomia de pessoas idosas com deficiência visual ao atravessar ruas	PODER PÚBLICO
2	Oferecer treinamento especial para motoristas de ônibus sobre como assistir passageiros do público idoso, inclusive os que possuem deficiência, garantindo um atendimento mais cuidadoso	Promover treinamentos com parceiros, entre eles, o Conselho da Pessoa Idosa	Médio	Capacitar o maior número de motoristas para atendimento seguro e atencioso ao público idoso e com deficiência	Maior segurança e conforto para o público idoso no transporte público	PODER PÚBLICO

PREFEITURA DE SOROCABA
Lei nº 13.242, de 27/6/2025
Fls. 60 de 66

	e seguro					
3	Estudar rotas com grande fluxo de público idoso para que sejam adaptadas com guias sonoros ou totens	Promover a instalação de guias sonoros e totens	Médio	Mapear e adaptar rotas com alta circulação de pessoas idosas com guias sonoros ou totens informativos	Inclusão e segurança para pessoas idosas, promovendo acessibilidade no trajeto	PODER PÚBLICO
4	Viabilizar total acessibilidade em locais de serviço público para atender pessoas com deficiência visual, auditiva e com mobilidade reduzida	Fazer o mapeamento para instalação de totem, piso tátil de alerta e direcional para pessoas com deficiência visual e contratação de profissionais intérpretes de Libras para atender pessoas com deficiência auditiva	Longo	Tornar serviços públicos acessíveis para pessoas com deficiências visuais, auditivas e mobilidade reduzida	Inclusão e independência das pessoas idosas em ambientes públicos	PODER PÚBLICO
5	Promover campanhas educativas para motoristas e passageiros sobre a importância de respeitar os limites de velocidade em áreas com alta circulação de pessoas idosas e sobre o uso preferencial de assentos nos ônibus	Promover novas campanhas e ampliar as existentes que conscientizem a população sobre o tema	Curto	Realizar campanhas sobre limites de velocidade e respeito aos assentos preferenciais para o público idoso	Maior segurança e respeito aos direitos das pessoas idosas no trânsito e transporte	PODER PÚBLICO E COMUNIDADE
8	Implantar faixas de pedestre elevadas e semáforos com temporizador em áreas de grande circulação de público idoso, permitindo que atravessem ruas com mais segurança	Fazer o mapeamento e estudo de viabilidade de implantação	Médio	Instalar faixas elevadas e semáforos temporizados em áreas com grande circulação de público idoso	Segurança nas travessias e autonomia para o público idoso	PODER PÚBLICO
9	Fiscalizar e padronizar as condições de calçadas dos espaços públicos, incluindo áreas de convivência para idosos, UBSs, próprios públicos e hospitais de	Fazer o mapeamento e estudo de viabilidade de implantação	Longo	Padronizar e fiscalizar o maior número de calçadas e áreas de convivência para público idoso, incluindo UBSs e hospitais	Ambiente urbano seguro e acessível	PODER PÚBLICO E COMUNIDADE

PREFEITURA DE SOROCABA
Lei nº 13.242, de 27/6/2025
Fls. 61 de 66

	maneira geral					
10	Ampliar as áreas de descanso em espaços públicos, como praças e calçadas, permitindo que o público idoso tenha locais adequados para pausas em suas caminhadas	Fazer o mapeamento e estudo de viabilidade para ampliação	Médio	Criar o maior número de áreas de descanso em praças e calçadas para pausas nas caminhadas do público idoso	Conforto e maior mobilidade das pessoas idosas em espaços públicos	PODER PÚBLICO
11	Incentivar programas que oferecem adaptação de moradias, reformas que incluam piso antiderrapante, corrimãos, rampas e iluminação adequada, fundamentais para as pessoas idosas que possuam ou não algum tipo de mobilidade reduzida ou deficiência	Criar programas e parcerias para a sua execução	Longo	Incentivar reformas em moradias com piso antiderrapante, corrimãos e rampas para o público idoso	Segurança e conforto nas residências de pessoas idosas	PODER PÚBLICO E PARCEIROS
12	Adequar a iluminação pública dos espaços públicos frequentados pelas pessoas idosas	Fazer o mapeamento e estudo de viabilidade de adequação	Médio	Melhorar cada vez mais a iluminação pública em áreas frequentadas pelo público idoso	Redução de acidentes e aumento da segurança em áreas públicas	PODER PÚBLICO E PARCEIROS
13	Estabelecer incentivos fiscais para empresas que desenvolvem tecnologias assistivas e móveis adaptados, como fogões e geladeiras com sinalização tátil ou de fácil manuseio para pessoas idosas	Criar programas e parcerias para a sua execução	Médio	Oferecer incentivos para empresas que desenvolvem produtos adaptados, como móveis e eletrodomésticos para o público idoso	Maior acesso a produtos adaptados, facilitando a vida de pessoas idosas com deficiências ou limitações	PODER PÚBLICO E PARCEIROS
EIXO	**HABITAÇÃO**					

PREFEITURA DE SOROCABA
Lei nº 13.242, de 27/6/2025
Fls. 62 de 66

Nº.	PROPOSTAS	AÇÃO	PRAZO	META	RESULTADO ESPERADO	EXECUTOR
1	Ampliar o número de cotas para pessoas idosas nos programas habitacionais, priorizando aquelas que estão na moradia assistida (Vila Dignidade)	Estudo de viabilidade para ampliação desse número	Longo	Aumentar o número de vagas destinadas ao público idoso, priorizando moradores de moradias assistidas	Beneficiar o maior número possível de pessoas idosas no programa habitacional	PODER PÚBLICO E PARCEIROS
2	Incentivar construtoras e arquitetos a seguirem padrões de acessibilidade universal em novos empreendimentos habitacionais, contemplando o público idoso com deficiência física ou visual	Criar programas e parcerias para a sua execução	Longo	Motivar construtoras e arquitetos a adotar padrões de acessibilidade universal que contemplem o público idoso	Inclusão de pessoas idosas com deficiências físicas ou visuais em novos projetos habitacionais	PODER PÚBLICO E PARCEIROS
3	Incentivar programas de habitação social voltados para o público idoso, com moradias em áreas seguras e acessíveis, de preferência que sejam próximas a serviços essenciais, como saúde, transporte público e espaços de lazer	Fazer o mapeamento e estudo de viabilidade para a implantação desses programas habitacionais	Médio	Estabelecer cada vez mais moradias sociais para pessoas idosas em locais acessíveis e próximos a serviços essenciais	Melhoria na qualidade de vida das pessoas idosas, com acesso facilitado à saúde, lazer e transporte	PODER PÚBLICO
4	Buscar programas de financiamento facilitado ou subsídios específicos para a reforma de moradias do público idoso, com projetos inclusos que contemplem a sua necessidade de segurança	Criar programas e parcerias para a sua execução	Longo	Disponibilizar mais opções de financiamento ou subsídios para reformas seguras nas moradias do público idoso	Residências adaptadas às necessidades de segurança do público idoso, prevenindo acidentes	PODER PÚBLICO E PARCEIROS
6	Promover campanhas de conscientização sobre a importância de adaptar residências para prevenir acidentes, com o envolvimento de profissionais de diversas áreas pertinente ao projeto e em diversos meios de comunicação	Desenvolver e executar as campanhas usando os meios de comunicação, como busdoor, totens, *outdoor*, televisão, redes sociais, entre outros	Curto	Divulgar a importância de adaptar residências para segurança das pessoas idosas, com apoio de profissionais especializados	Redução de acidentes domiciliares entre as pessoas idosas, com mais residências seguras e acessíveis	PODER PÚBLICO, FAMÍLIA E COMUNIDADE

PREFEITURA DE SOROCABA
Lei nº 13.242, de 27/6/2025
Fls. 63 de 66

7	Estimular parcerias com o setor privado para o desenvolvimento de moradias compartilhadas ou comunidades habitacionais voltadas exclusivamente para o público idoso, com serviços integrados de saúde e lazer, garantindo mais qualidade de vida e suporte social	Criar programas e parcerias para a sua execução	Longo	Firmar o maior número de parcerias com o setor privado para criar moradias compartilhadas com serviços integrados de saúde e lazer	Aumento da oferta de moradias com suporte social e qualidade de vida para o público idoso	PODER PÚBLICO E PARCEIROS
8	Construir mais moradias assistidas (Vila Dignidade)	Fortalecer parceria para ampliar as construções de moradias assistidas	Longo	Expandir o maior número de infraestrutura de moradias assistidas para o público idoso	Maior acesso a moradia assistida, promovendo bem-estar e segurança para pessoas idosas em situação de vulnerabilidade	PODER PÚBLICO E PARCEIROS
9	Incentivar a remoção de pessoas idosas de zonas vulneráveis e de desastres naturais (como encostas ou áreas de inundação) e a realocação em locais seguros	Criar estratégias para uma ação casada entre remoção e realocação	Longo	Facilitar a remoção e realocação de maior número de pessoas idosas em locais seguros, longe de áreas de risco	Proteção das pessoas idosas contra desastres naturais e condições de moradia inseguras	PODER PÚBLICO E PARCEIROS

EIXO	CULTURA					
Nº.	**PROPOSTAS**	**AÇÃO**	**PRAZO**	**META**	**RESULTADO ESPERADO**	**EXECUTOR**
1	Criar ações culturais que valorizem o patrimônio cultural, seja material ou imaterial, voltadas às pessoas idosas	Organizar eventos culturais, como oficinas de artesanato, apresentações de música e dança nos Serviços de Convivência ou nos próprios territórios, para resgatar tradições e saberes locais da população idosa	Longo	Aumento do engajamento cultural da população idosa, com resgate de tradições locais e fortalecimento da identidade cultural da cidade	Desenvolver uma participação mais ativa da população idosa nas atividades culturais de Sorocaba e colher os frutos desse engajamento cultural	PODER PÚBLICO, PARCEIROS E COMUNIDADE

PREFEITURA DE SOROCABA
Lei nº 13.242, de 27/6/2025
Fls. 64 de 66

2	Promover Interação entre gerações por meio da Cultura	Fazer estudo de viabilidade para a criação de programas de intercâmbio cultural entre pessoas idosas e jovens estudantes	Médio	Aumento das relações entre diversas idades, promovendo a socialização	Promoção da troca cultural entre as gerações, com o fortalecimento do respeito e valorização mútua entre jovens e pessoas idosas	PODER PÚBLICO, PARCEIROS E COMUNIDADE
3	Criar ações culturais acessíveis para pessoas idosas com mobilidade reduzida ou deficiência	Oferecer programas que levem cultura com adaptações de acessibilidade para atender pessoas idosas com deficiência ou mobilidade reduzida	Longo	Aumento da participação do público idoso com mobilidade reduzida ou deficiência em ações culturais	Maior inclusão plena de pessoas idosas com mobilidade reduzida ou deficiência em atividades culturais, promovendo o acesso e a participação ativa	PODER PÚBLICO E PARCEIROS
4	Criar feira cultural, especificamente de pessoas idosas, para que possam compartilhar suas histórias, receitas e tradições, por meio da exposição	Fazer mapeamento e estudo de viabilidade para a criação de uma feira com trabalhos desenvolvidos pelo público idoso	Longo	Aumento dos espaços de reconhecimento e troca entre o público idoso	Valorização dos saberes e histórias das pessoas idosas, criando um espaço de reconhecimento e troca de conhecimento	PODER PÚBLICO E PARCEIROS
5	Fomentar acesso cultural para pessoas idosas nas comunidades periféricas da cidade	Fazer o mapeamento de áreas periféricas da cidade e criar parcerias para promover projetos culturais que incluam o público idoso que ali residem	Médio	Oferecer mais atividades culturais para diversos territórios afastados de Sorocaba	Democratização do acesso à cultura e aumento da participação de pessoas idosas com deficiência nas atividades culturais de Sorocaba	PODER PÚBLICO, PARCEIROS E COMUNIDADE
6	Implementar uma programação de leitura e contação de histórias, com participação e ministração de pessoas idosas, em praças e centros comunitários para diversos públicos	Implementar uma programação de leitura e contação de histórias, com participação de pessoas idosas em locais, como biblioteca municipal, biblioteca infantil ou biblioteca itinerante (quaisquer espaços públicos)	Médio	Aumento do acesso à cultura literária e à socialização de pessoas idosas	Promover a inclusão e a valorização do conhecimento literário por meio da inclusão da pessoa idosa	PODER PÚBLICO, PARCEIROS E COMUNIDADE
7	Fomentar a participação da população idosa em festas e eventos culturais da cidade	Reservar um dia específico em eventos culturais importantes de Sorocaba, com valores acessíveis, transportes e infraestrutura de acessibilidade para pessoas idosas com mobilidade reduzida ou com deficiência	Médio	Incluir cada vez mais pessoas idosas na participação de grandes eventos culturais da cidade ao longo do ano	Aumento da participação da população idosa nas atividades culturais de Sorocaba, promovendo a inclusão e a socialização	PODER PÚBLICO, PARCEIROS E COMUNIDADE

PREFEITURA DE SOROCABA
Lei nº 13.242, de 27/6/2025
Fls. 65 de 66

8	Criar cursos de arte e dança que sejam acessíveis para pessoas idosas com mobilidade reduzida ou deficiência	Fazer estudo de viabilidade para a criação de cursos que sejam adaptados e com acessibilidade para atender pessoas idosas com deficiências ou mobilidade reduzida	Longo	Aumentar os cursos que promovam a inclusão social de pessoas idosas com ou sem deficiência	Desenvolvimento maior da expressão artística do público idoso, possibilitando mais visibilidade	PODER PÚBLICO, PARCEIROS.
9	Fortalecer a Festa de Folia de Reis, Cururu, serestas e ampliar a participação de pessoas idosas em eventos	Expandir e promover a Festa de Folia de Reis, Cururu e serestas, envolvendo mais ativamente as pessoas idosas e a comunidade em geral	Médio	Fortalecimento da Festa de Folia de Reis para que a tradição continue por mais anos	Maior integração entre gerações na Festa de Folia de Reis	PODER PÚBLICO, PARCEIROS E COMUNIDADE

Assinado de forma digital por LUCAS PEDROZO
Dados: 2025.07.11 17:59:28 -03'00'